



NITERÓI
PREFEITURA

Lei Nº 3038 de 28 de Junho de 2013

**A Câmara Municipal de Niterói
Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas, os objetivos, as diretrizes e as prioridades da Administração pública municipal para o exercício de 2014, inclusive as orientações para a elaboração, execução e o acompanhamento do Orçamento do Município de Niterói para o exercício de 2014, nela compreendendo:

I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;

V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – as políticas de aplicação financeira para o desenvolvimento municipal;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VIII – as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014, são aquelas definidas nos Anexos desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária de 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E TRIBUTÁRIA

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e subfunção às quais se vinculam.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º O orçamento compreenderá as receitas e despesas referentes aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, além das dotações pertinentes às Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 5º É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – às entidades que prestam atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura ou civismo;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 6º É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;

III – destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 7º A execução das ações de que tratam os arts. 5º e 6º fica dispensada de autorização em lei específica exigida pelo *caput* do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de “contribuições”, nos termos do art. 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, fica condicionada à autorização específica de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 8º É vedada a inclusão, na Lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 9º As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Lei, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos, observado o disposto na Lei Complementar nº 131/2009 e **101/2000**.

Art. 10. As transferências de recursos às entidades previstas nos art. 5º e 6º desta lei deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

§1º Compete ao Órgão concedente, o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 11. É vedada à destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 12. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades e empresas públicas, para clubes e associações dos servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos venham a ser destinados a creches e instituições para o atendimento pré-escolar, do idoso e dos portadores de deficiência e vítimas de epidemias, projetos ambientais, projetos sociais e programa médico de família.

Art. 13. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, e para abertura de créditos suplementares, em conformidade com o art. 167, incisos III, V e VI, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 14. A contratação de operações de crédito será limitada ao atendimento das necessidades relativas:

I – ao serviço da dívida e do seu refinanciamento;

II – aos investimentos prioritários e à execução dos serviços essenciais;

III – ao refinanciamento de dívida de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Art. 15. Além da observância das prioridades e metas elencadas no Anexo desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observados o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº. 101/00, somente incluirão projetos novos, após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 16. Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que esteja definida a fonte de recurso disponível, assim como em desacordo com os ditames desta Lei.

Art. 17. A Lei Orçamentária discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado, destinado à execução descentralizada das ações de saúde, conforme estabelecido no art. 215, da Lei Orgânica do Município.

Art. 18. As despesas com custeio administrativo e operacional da administração Municipal, exceto na área de educação infantil e fundamental, só poderão ter suas dotações reajustadas respeitando o percentual de variação das receitas correntes do Município, salvo nos casos de comprovada insuficiência decorrente de incremento físico de serviços essenciais prestados a comunidade ou de novas atribuições recebidas no decorrer do exercício, devido a mudanças na estrutura administrativa.

Art. 19. As receitas próprias das Autarquias, das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, a que se refere o art. 4º desta Lei, serão programadas para atender, preferencialmente, respeitadas as peculiaridades de cada um, gastos com despesas obrigatórias.

Art. 20. As propostas orçamentárias do Poder Legislativo deverão ser elaboradas na forma e conteúdo estabelecido na presente Lei.

Art. 21. O projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado a Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso III do *caput*, do art. 165 da Constituição Federal e art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, será composto de:

I – texto de lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;

V – discriminação da Legislação básica da receita, referente ao Orçamento;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os complementos do art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e rubrica;

II – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

IV – da evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo categorias e seu desdobramento em fontes, até os quatro anos anteriores ao exercício a que se refere a proposta orçamentária, com colunas distintas para a receita prevista e a efetivamente arrecadada;

V – da evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo categorias econômicas e grupos de despesa;

VI - das despesas e receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o equilíbrio orçamentário.

VII – demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

VIII – quadro geral da receita do orçamento, por rubrica e fontes;

IX – descrição sucinta, para cada unidade orçamentária, de suas principais finalidades com respectiva legislação;

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – resumo da política econômica e social do governo;

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e despesa;

III – memória de cálculo da estimativa da receita;

IV – do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, na forma disposta no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar 101/00.

Art. 22. As propostas orçamentárias do Poder Legislativo, Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Fundos Especiais, deverão ser elaboradas na forma e conteúdo estabelecido nesta Lei, em consonância com as disposições sobre a matéria, contidas na Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 23. O Poder Legislativo terá uma dotação global, na Lei Orçamentária, que não poderá ultrapassar o percentual de 5% (cinco por cento) conforme estabelecido pela Emenda Constitucional Nº 58 de 23/09/2009 relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, relativamente ao realizado no exercício anterior, excluídos os inativos.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá colocar à disposição do Poder Legislativo e do Ministério público, os estudos e as estimativas das receitas, conforme o § 3º, art. 12 da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 25. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de Lei Orçamentária, serão elaborados a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2014 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 27. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I – realização de receitas não previstas;

II – disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;

III – adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa.

Art. 28. Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto ao Poder Legislativo.

Art. 29. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, até, 3% (três por cento) da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente do refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. O Poder Executivo, quando da elaboração de sua Proposta Orçamentária para pessoal e encargos sociais, deverá observar o artigo 71 da Lei Complementar nº. 101/00, devendo considerar os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 27 desta Lei, devendo o executivo proceder ao disposto no artigo 169, parágrafo 3º, incisos I e II, da Constituição Federal, no caso de extrapolação dos limites.

Art. 32. As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, no exercício financeiro de 2014, observarão os limites previstos no artigo 29A da Constituição Federal e artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 33. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal, fica autorizado às concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, por concurso público ou a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar nº. 101/00.

CAPÍTULO VII

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Art. 34. A aplicação de recursos oficiais para o desenvolvimento do Município dará prioridade às ações e diretrizes que:

I – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social;

II – atendam às micro, pequenas e médias empresas, bem como aos pequenos e médios produtores e suas cooperativas;

III - atendam a projetos sociais, de infra-estrutura econômica e de habitação popular e urbanização de favelas;

IV – objetivem o desenvolvimento econômico-social do Município e impliquem na distribuição de renda e geração de empregos;

V – atendam a projetos destinados à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente.

CAPÍTULO VIII

DIRETRIZES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 35. As diretrizes de gestão tributária e financeira do Município devem visar a:

I – aumentar a produtividade na arrecadação dos tributos próprios;

II – propiciar nível adequado de facilitação aos contribuintes nas relações com a Fazenda Municipal;

III – aperfeiçoar e integrar os sistemas informatizados de controle de arrecadação, conciliação bancária e de atendimento ao contribuinte;

IV – reestruturar os procedimentos relativos ao processo administrativo-tributário (litígio tributário);

V – reestruturar os sistemas de avaliação e controle de despesa e das contas bancárias.

Art. 36. A Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária, só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do artigo 14, da Lei Complementar nº. 101/00.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Parágrafo único. As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitua ou venha a se constituir em obrigação legal do Município, deverão, previamente, ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Fazenda e **a Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG** para que se manifestem sobre a sua adequação orçamentária e financeira.

Art. 38. A limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais previstas será feita de forma proporcional ao montante de recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município.

§ 1º - Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos encargos da dívida pública.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará, para análise do Poder Legislativo, acompanhado de memória de cálculo dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que lhe caberá na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 39. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada de que trata o artigo 17, da Lei nº. 4.320/64 conterà, obrigatoriamente, referência ao Programa de Trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário.

Art. 40. Para efeito desta Lei, entende-se por despesa irrelevante, para fins do parágrafo 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº. 101/00, aquela cujos valores não ultrapassem os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº. 8666/93.

Art. 41. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº. 101/00:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesa relativa a prestação de serviços já existente e destinada à manutenção da administração pública, considera-se como compromissada apenas a prestação cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro.

Art. 42. O Poder Executivo deverá elaborar e divulgar, até 30 dias após a publicação do orçamento anual para 2014, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão ou entidade nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101/00, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 43. O Poder executivo estabelecerá, com base nos limites fixados na Lei de Orçamento Anual quadros de cotas mensais de despesa de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre receita arrecadada e a despesa realizada.

Art. 44. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 45. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

Art. 46. A responsabilidade pela elaboração dos Orçamentos, de que trata a presente Lei, será da Secretaria Municipal de Fazenda, cabendo o apoio técnico à Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Niterói, até 30 de setembro de 2013.

Art. 48. O Projeto de Lei Orçamentária deverá ser encaminhado à sanção, **até o encerramento do período legislativo.**

Art. 49. O Poder Executivo divulgará, por Unidade Orçamentária de cada Órgão, Fundo ou Entidade que integram o orçamento de que trata esta Lei, o quadro de detalhamento de despesa, explicitando, para cada categoria de programação, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Parágrafo único. O detalhamento da Lei Orçamentária, bem como os créditos adicionais, relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total fixado no Art. 23, será autorizado, no seu âmbito, mediante Resolução do Presidente da Câmara.

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado:

I – a incluir, excluir, alterar e transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa;

II - em caso de alteração na estrutura organizacional, a remanejar os programas e ações aprovados.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de junho de 2013

Rodrigo Neves - Prefeito

(PROJETO DE LEI Nº. 68/2013 - Autor: Mensagem Executiva nº 15/2013)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

PROGRAMA: 0900 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

AÇÃO

Contribuir para o FUNSET;
Contribuir para o Estado a Receita de Multas de Trânsito
Efetuar Despesas de Exercícios Anteriores;
Efetuar Encargos com Auxílios;
Efetuar Encargos com Restituições e Indenizações;
Efetuar Encargos com Sentenças Judiciais;
Efetuar Encargos Previdenciários;
Efetuar Obrigações Tributárias e Contributivas;
Efetuar Pagamento de Salário-Família;
Efetuar Despesas com Pessoal em Disponibilidade;
Efetuar Ressarcimento de Pessoal;
Efetuar Serviços da Dívida Externa;
Efetuar Serviços da Dívida Interna.
Efetuar Encargos com Pensionistas PMN
Efetuar Encargos com Inativos do Município
Efetuar Encargos com Pensionistas da NITPREV
Efetuar Encargos com Inativos da NITPREV

Obs.: FUNSET - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

PROGRAMA: 0001 - AÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a gestão e implementação de seus programas finalísticos.

AÇÃO
<p>Implementar Ações de Informática;</p> <p>Implementar Ações de Publicidade de Niterói;</p> <p>Apoiar e Participar na Constituição do Comitê de Bacia do Sistema Lagunar Piratininga - Itaipu; Capacitar e Desenvolver Recursos Humanos; Construir Sede da Guarda Municipal; Desenvolver racionalização da logística da prefeitura (frota, telefonia, etc.); Implantar nos Órgãos e Níveis da Administração Municipal de controle de frequência digital ou similar; Implantar Política de Qualidade no Setor Público Implementar informativo da PMN (jornal); Formar Servidor do Legislativo Municipal; Informatizar Câmara Municipal de Niterói; Informatizar Rede de Unidades de Saúde; Manter Serviços Administrativos Gerais; Manter Serviços de Transporte; Manter e Conservar Bens Imóveis; Operacionalizar Assistência Médico-Hospitalar ao Servidor; Operacionalizar Ativ. Desenvolv. Téc. e Físico das Unidades de Saúde; Operacionalizar Câmara Municipal de Niterói; Operacionalizar Companhia de Limpeza de Niterói; Operacionalizar Comunicação Social; Operacionalizar Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento; Operacionalizar a Guarda Municipal; Operacionalizar a NELTUR; Operacionalizar a Niterói Prev (NITPREV); Operacionalizar a NITTRANS; Operacionalizar e Reestruturar a Previdência (NITPREV)</p> <p>Operacionalizar um Sistema Integrado de Gestão (E-Cidadess Contemplando os Macroprocessos Orçamentário, Financeiro, Contábil e Tributário)</p> <p>Operacionalizar Sistema de Registro Integrado - REGIN</p> <p>Operacionalizar Certidão Negativa Conjunta por Meio Eletrônico</p> <p>Operacionalizar o aprimoramento e controle de abastecimento de combustível dos veículos da Prefeitura mediante implantação de controle de gerenciamento de frotas</p> <p>Operacionalizar Coordenadorias</p>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

PROGRAMA: 0001 - AÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a gestão e implementação de seus programas finalísticos.

AÇÃO
Operacionalizar a Ouvidoria; Operacionalizar a Procuradoria Geral do Município; Operacionalizar a Rede Comunitária de Educação e Pesquisa de Niterói; Operacionalizar as Atividades e Eventos - Caminho Niemeyer Operacionalizar as Fundações; Operacionalizar as Procuradorias Especializadas; Operacionalizar as Administrações Regionais; Operacionalizar as Secretarias; Operacionalizar as Subsecretarias; Operacionalizar o Aterro do Morro do Céu; Operacionalizar o Cerimonial; Operacionalizar o Gabinete do Vice-Prefeito; Operacionalizar os Conselhos; Operacionalizar o Conselho Tutelar; Operacionalizar os Convênios; Operacionalizar os Fundos; Operacionalizar os Serviços Especiais; Publicar Atos Oficiais; Publicar Matéria de Interesse Público; Realizar Concursos Públicos; Regularizar e Atualizar os Próprios Municipais; Remunerar Pessoal e Encargos Sociais; Operacionalizar o Modelo de Gestão do Vale Social Operacionalizar Encontros Internacionais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

PROGRAMA: 0001 - AÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a gestão e implementação de seus programas finalísticos.

AÇÃO
Retomar as Ações de Modernização da Administração Tributária - PNAFM/SMF ** Revisar a Estrutura organizacional da FMS; Treinar a Mão de Obra Envolvida na Recepção de Turistas; Criar os Fundos Municipais; Desapropriar e Adquirir Imóveis. Mapear Microbacias Operacionalizar a Assessoria de Comunicação Produzir ações voltadas para o desenvolvimento das relações institucionais, como a representação da prefeitura na AEMERJ*, no CONLESTE***, Frente Nacional Prefeitos, etc. Operacionalizar o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) Organizar eventos institucionais Operacionalizar o Escritório de Gestão de Projetos de Niterói - EGP/NIT Operacionalizar os Financiamentos Nacionais e Internacionais Operacionalizar o Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT) Operacionalizar as Ações de Modernização da Administração Tributária Operacionalizar o Planejamento Estratégico Operacionalizar a Construção do Centro de Comando e Controle Operacionalizar a Modernização das instalações do CAN **** Operacionalizar o Plano de Expansão da Atenção Básica em Unidades de Saúde Apoiar a TV Comunitária Mapear Bustos e Monumentos Operacionalizar a Central de Regulação Municipal Promover a Capacitar servidores na temática dos direitos individuais, coletivos e difusos Programar a transparência dos Contratos Reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários Implementar os Grupos de Convivência Instalar placas informativas dos bens tombados no município Iniciar a construção do novo Getulino e das seguintes obras: Morro da Cocada, Capim Melado, Vila Ipiranga, Grota, Complexo Esportivo do Barreto, Sede da Guarda Municipal Iniciar a construção e conclusão do Centro de Segurança Pública Iniciar a construção do Canal de Santo Antonio, saúde Carlos Tortelli, educação UMEIS: Teixeira de Freitas, Matapaca e Piratininga; entregar 100 ruas com drenagem e pavimentação no Projeto Bairro Novo na Região Oceânica

* PNAFM/SMF - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros. A ação citada é com base na Lei nº 2683, de 29/12/2009.

** Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro

*** Consórcio Intermunicipal da Região Leste

**** Centro Administrativo de Niterói

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROGRAMA: 0002 - CANAL LEGISLATIVO

500.000,00

Objetivo: Transmitir as sessões plenárias através de sistema de TV fechada (a cabo) e site eletrônico.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Manter o Canal Legislativo	A	Sessões Transmitidas	%	100	500.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROGRAMA: 0003 - TRABALHO LEGISLATIVO

600.000,00

Objetivo: Divulgar os atos oficiais da Câmara, visando dar aos munícipes informações gerais e transparência dos trabalhos do Legislativo através de site eletrônicos.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Divulgar o Trabalho Legislativo	A	Trabalho Divulgado	%	100	600.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROGRAMA: 0078 - TRANSPARÊNCIA DO CANAL LEGISLATIVO

300.000,00

Objetivo: Divulgar, através do site eletrônico, todos os atos de Gestão deste Legislativo visando dar aos munícipes total conhecimento, a cerca da Gestão Administrativa e Orçamentária, incluindo discriminação de todos os gastos de custeio, pessoal, investimento e transmitindo todas as sessões plenárias on-line.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar a Transparência da Gestão Administrativa e Orçamentária.	A	Site implantado com informações divulgadas e sessões plenárias transmitidas.	%	100	300.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

PROGRAMA: 0081 - ESCOLA DA DEMOCRACIA

100.000,00

Objetivo: Permitir aos alunos das Escolas do Município de Niterói, visitar o Legislativo, seus Departamentos e Gabinetes, visando dar conhecimento das obrigações e deveres dos Edis. Sendo recepcionados por um Vereador designado para conduzi-los ao Plenário da Câmara, onde acontecerá uma simulação da Sessão Plenária realizada pelos alunos. Será distribuído uma cartilha com noções de cidadania.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar a Escola da Democracia	A	Trabalho Divulgado	%	100	100.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0038 - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA (PDTTI)

591.000,00

Objetivo: Implementar tecnologias de informática e telecomunicações.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Utilizar e Manter Software Livre no âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia	A	Software Livre utilizado e mantido	UNIDADE	1	1.000,00	12 MESES
Implementar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI)	P	Plano Diretor implementado	%	5	589.000,00	12 MESES
Elaborar/Implementar o Plano Diretor de Tecnologia de Telecomunicações e Informática	P	Plano Diretor implementado	%	5	1.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: SECRETARIA EXECUTIVA

PROGRAMA: 006 - Políticas Públicas de Atenção à Mulher

485.000,00

Objetivo: Formular, coordenar e articular políticas para as mulheres

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Buscar assistência jurídica gratuita à mulher	A	Mulheres atendidas	UNIDADE	1.250	125.000,00	12 MESES
Capacitar Mulheres/Cursos Preparatórios	P	Mulheres capacitadas	UNIDADE	925	20.000,00	12 MESES
Criar a Casa de Passagem	P	Casa de Passagem estabelecida	UNIDADE	1	200.000,00	12 MESES
Fortalecer o Centro Especializado de Atendimento da Mulher	P	Mulheres atendidas e referenciadas	UNIDADE	200	50.000,00	12 MESES
Promover as atividades culturais	P	Atividades culturais	UNIDADE	300	60.000,00	12 MESES
Manter o Conselho Municipal de Políticas Para as Mulheres	A	Conselheiras atendidas	UNIDADE	50	30.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: SECRETARIA EXECUTIVA

PROGRAMA: 0082 - Políticas para a concretização dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos

760.000,00

Objetivo: Desenvolver Políticas Públicas para a proteção dos direitos individuais, difusos e coletivos

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Produzir dados acerca da diversidade religiosa da cidade	A	Mapeamento das entidades religiosas realizado	%	25	150.000,00	12 MESES
Promover o resgate da memória da cidade acerca dos direitos da população	A	Centro de Memória criado	%	50	150.000,00	12 MESES
Promover o resgate da memória da cidade acerca da necessária valorização dos povos e culturas tradicionais da cidade e dos direitos da população	A	Centro de Memória e Etno-Conhecimento Sócio Cultural e Ambiental criado	UNIDADE	1	150.000,00	05 MESES
Produzir dados acerca das violações de direitos cometidos na Ditadura Militar brasileira	A	Relatório produzido	%	50	50.000,00	12 MESES
Implementar um Programa de Combate a Homofobia	A	Programa implementado	%	25	150.000,00	12 MESES
Apoiar Manifestações Religiosas	A	Atividades realizadas	UNIDADE	25	150.000,00	12 MESES
Realizar a Semana da Memória, Verdade e Justiça	P	Instituições Beneficiada	UNIDADE	25	30.000,00	1 SEMANA
Realizar Reuniões da Comissão Municipal da Verdade	P	Reuniões realizadas	UNIDADE	25	100.000,00	12 MESES
Realizar a Semana da Diversidade na rede municipal de ensino	P	Escolas beneficiadas	UNIDADE	25	30.000,00	1 SEMANA
Promover e Capacitar servidores na temática dos direitos individuais, coletivos e difusos	A	Servidores capacitados	UNIDADE	500	70.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: SECRETARIA EXECUTIVA

PROGRAMA: 0083 - Políticas de Promoção da Igualdade Racial

480.000,00

Objetivo: Desenvolver programas e políticas de enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Promover a Igualdade Racial	A	Igualdade promovida	%	25	200.000,00	12 MESES
Mapear o Perfil Racial da Cidade de Niterói	P	Mapeamento realizado	%	25	40.000,00	12 MESES
Criar Portal na Web da CEPPIR * e Forum da Igualdade Racial	A	Portal mantido	UNIDADE	2	30.000,00	12 MESES
Realizar a Semana da Consciência negra	P	Semana realizada	UNIDADE	1	40.000,00	1 SEMANA
Capacitar Gestores de promoção da igualdade racial	P	Gestores capacitados	UNIDADE	300	30.000,00	12 MESES
Implementar divulgação, banners, folders, cartilhas, som	P	Produtos divulgados	UNIDADE	1.000	40.000,00	12 MESES
Realizar Eventos em datas do Calendário Nacional da Igualdade Racial	P	Eventos realizados	UNIDADE	10	30.000,00	12 MESES
Implementar o SOS Racismo e Cidadania	A	Eventos realizados	UNIDADE	10	40.000,00	12 MESES
Realizar Reuniões de mobilização Comunitárias	P	Reuniões realizadas	UNIDADE	10	30.000,00	12 MESES

* CEPPIR = Coordenação de Políticas e Promoção de Igualdade Racial

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: SECRETARIA EXECUTIVA

PROGRAMA: 0084 - Políticas Públicas de Juventude

480.000,00

Objetivo: Formular, coordenar e articular políticas para Juventude

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Formular, coordenar e articular políticas para Juventude	P	Organizações e grupos jovens atendidos	UNIDADE	1.000	130.000,00	12 MESES
Criar e Manter um Banco de Dados e um Site (Portal da Juventude)	A	Portal da Juventude	UNIDADE	1	30.000,00	12 MESES
Criar o Plano Municipal de Juventude	A	Plano Municipal de Juventude	UNIDADE	1	20.000,00	12 MESES
Mapear os territórios de identidade da juventude / organizações juvenis	P	Banco de dados das organizações e seus territórios	UNIDADE	1	40.000,00	12 MESES
Realizar Seminários e Audiências Públicas	A	Formulação de Políticas de Juventudes	UNIDADE	5	40.000,00	12 MESES
Realizar Festival Municipal de Juventude	P	Atividades culturais	UNIDADE	10	150.000,00	12 MESES
Reestruturar e manter o Conselho Municipal de Juventude/ 5ª Conferência Municipal	A	Conselho Municipal de juventude	UNIDADE	2	70.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: SECRETARIA EXECUTIVA

PROGRAMA: 0005 - Segurança Alimentar e Nutricional

585.000,00

Objetivo: Desenvolver Políticas Públicas para a proteção dos direitos individuais, difusos e coletivos Formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no Município

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Instalar Armazens de Alimentos Desidratados	A	Armazens instalados	%	50	10.000,00	12 M ESES
Instalar Padaria Escola	A	Padaria instalada	%	50	40.000,00	12 MESES
Instalar Cozinha Comunitária	A	Cozinha instalada	%	50	60.000,00	12 MESES
Modernizar o Banco de Alimentos	P	Banco modernizado	UNIDADE	1	180.000,00	12 MESES
Realizar Oficinas/Cursos para Inclusão Social das Famílias Atendidas	A	Cursos realizados	UNIDADE	5	130.000,00	12 MESES
Confeccionar Cartilhas/Publicações/Eventos	A	Produtos confeccionados	UNIDADE	10.000	20.000,00	12 MESES
Implantar o SISAN-NIT	A	Controle Social	UNIDADE	1	40.000,00	12 MESES
Manter as cozinhas comunitárias	A	Cozinhas mantidas	UNIDADE	1	30.000,00	12 MESES
Realizar Agricultura Urbana e Horta Comunitária	P	Programa d incentivo a agricultura urbana e hortas comunitarias	UNIDADE	1	35.000,00	12 MESES
Realizar a Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Niteroi	A	Conferência realizada	UNIDADE	1	40.000,00	3 OU 4 DIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: SECRETARIA EXECUTIVA

PROGRAMA: 0070 Acessibilidade e Cidadania

1.360.000,00

Objetivo: Promover e garantir o exercício total da cidadania, para as pessoas com deficiências.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar ações de acessibilidade e cidadania por meio de políticas públicas que permitam a efetivação dos seus direitos	P	Ações de acessibilidade e cidadania implementadas	%	25	300.000,00	12 MESES
Implementar o Transporte eficiente	A	Pessoas de portadoras de deficiência transportadas	UNIDADE	700	180.000,00	12 MESES
Programar o Praias sem barreiras	P	Programa Implantado	UNIDADE	5	500.000,00	12 MESES
Realizar a Semana da Conscientização, Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade reduzida	P	Semana realizada	UNIDADE	1	40.000,00	01 SEMANA
Apoiar a APAE NITERÓI	A	Reformas do prédio e implantação de Núcleo Odontológico	UNIDADE	1	60.000,00	12 MESES
Elaborar o Projeto de Criação de Central de Libras	P	Pessoas com Deficiências atendidas	UNIDADE	1.000	100.000,00	12 MESES
Implementar o Transporte Ponto a Ponto	A	Pessoas com deficiências transportadas	UNIDADE	700	180.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: SECRETARIA EXECUTIVA

PROGRAMA: 0085 - Geração de Emprego e Renda

627.500,00

Objetivo: Desenvolver e consolidar o sistema público de emprego e renda no Município de Niterói

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar Projetos e Programas para Jovens Trabalhadores e para reduzir o desemprego	A	Jovens beneficiados	UNIDADE	4.000	407.500,00	12 MESES
Realizar o Programa de colocação no Mercado de Trabalho para pessoas com deficiência	A	Programa realizado	UNIDADE	1	120.000,00	12 MESES
Implantar o Mercado Popular	P	Mercado Popular	UNIDADE	1	100.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA: 0007 OUVINDO E INTERAGINDO COM A POPULAÇÃO

130.000,00

Objetivo: Permitir à população um meio de comunicação direta com a administração pública como intermediário, apontando falhas e acertos e, auxiliando na busca de soluções.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar Sistema informatizado de recebimento e acompanhamento das demandas	A	Bens e serviços encaminhados	UNIDADE	30.000	130.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA: 0086 - OUVIDORIA ITINERANTE

70.950,00

Objetivo: Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivando-o a ter maior participação direta nos destinos da cidade.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Instalar a Ouvidoria Itinerante nos bairros.	P	Bens e serviços	UNIDADE	14.625	70.950,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA: 0087 - OUVIDORIA NAS ESCOLAS

70.950,00

Objetivo: Auxiliar a escola na tarefa de formação e cidadania dos educandos, neste campo de ação específica da ouvidoria, criando um verdadeiro centro de interação entre escola / comunidade / governo.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Instalar a Ouvidoria nas escolas	P	Bens e serviços	UNIDADE	28.000	70.950,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: EMUSA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0010 - CIDADE URBANIZADA

110.611.887,00

Objetivo: Proporcionar ao municípe melhores condições de vida em seus elementos mais significativos: URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA SAÚDE, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Concluir as Obras Caminho Niemeyer	P	Obras concluídas	%	25	900.000,00	12 MESES
Manter as Obras Caminho Niemeyer	A	Obras mantidas	%	23	800.000,00	12 MESES
Construir o Espaço Cultural Multiuso, que contenha teatro, cinema e biblioteca	P	Espaço Cultural Multiuso construído	%	25	400.000,00	12 MESES
Construir praças	P	Praça construída	UNIDADE	1	600.000,00	12 MESES
Manter praças	A	Praça mantida	%	23	1.539.746,00	12 MESES
Drenar e Pavimentar ruas e logradouros	A	Logradouros drenados e pavimentados	UNIDADE	60	20.000.000,00	12 MESES
Implantar iluminação pública	P	Pontos implantados	%	25	1.800.000,00	12 MESES
Manter iluminação pública	A	Pontos mantidos	%	23	1.500.000,00	12 MESES
Intervir em área de risco	P	Contenção de encosta realizada	UNIDADE	60	30.709.641,00	12 MESES
Revitalizar e Ordenar São Domingos, Jardim Palmir Silva, Parque das Águas, Jardim São João, Praça do Rink e Praça da República - RUAS DO CENTRO	P	Revitalização e ordenamento realizado	%	40	3.500.000,00	12 MESES
Realizar a Iluminação artística em prédios históricos	P	Iluminação realizada	UNIDADE	1	700.000,00	12 MESES
Implementar o Plano Local de Ações Integradas - Comunidade Cidadã / PAC	P	Plano implementado	%	30	18.000.000,00	12 MESES
Recuperar as Áreas Públicas de Esporte	P	Áreas recuperadas	%	25	3.000.000,00	12 MESES
Concluir a Macrodrenagem nas Regiões Norte, Oceânica, Centro e Sul	P	Macrodrenagem concluída	%	25	15.000.000,00	12 MESES
Construir Teleférico	P	Teleférico construída	%	25	1.500.000,00	12 MESES
Reurbanizar a Orla da Lagoa de Piratininga	P	Orla reurbanizada	%	25	1.500.000,00	12 MESES
Recuperar e Reurbanizar o Calçadão da Praia de Piratininga	P	Calçadão recuperado e reurbanizado	%	25	1.000.000,00	12 MESES
Reurbanizar o Vida Nova no Morro	P	Morro reurbanizado	%	25	1.000.000,00	12 MESES
Recuperar e Restaurar a Ilha de Boa Viagem	P	Ilha recuperada e restaurada	%	25	2.000.000,00	12 MESES
Recuperar Prédio Público	P	Prédio recuperado	%	25	1.900.000,00	12 MESES
Construir Pórticos de Segurança	P	Portico construído	%	25	1.300.000,00	12 MESES
Instituir Projeto piloto em Itacoatiara e Ilha da Conceição	P	Projeto concluído	%	25	1.300.000,00	12 MESES
Recuperar e Reurbanizar a Orla da Lagoa de Itaipu	P	Orla recuperada e reurbanizada	%	25	300.000,00	12 MESES
Elaborar estudos para implantação do Centro Social da Engenhoca	P	Elaborado	UNIDADE	1	10.000,00	12 MESES
Recuperar Orlas	P	Orlas recuperadas	%	25	2.500,00	12 MESES
Fomentar e Incentivar as Comunidades Quilombolas	A	Quilombos fomentados e incentivados	UNIDADE	1	250.000,00	12 MESES
Criar Bebedouros Públicos nas Orlas de Niterói	P	Bebedouros Criados	%	25	100.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: EMUSA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0011 - MOBILIDADE URBANA

109.375.000,00

Objetivo: Melhorar a mobilidade nas vias da cidade, e reduzir o tempo das viagens

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Construir pistas seletivas (VIA EXPRESSA ENTRE CHARITAS E A REGIÃO OCEÂNICA) TRANSOCEÂNICA	P	Pista construída	%	25	30.000.000,00	12 MESES
Construir Túneis, Mergulhão e Viadutos e Pontes-TRANSOCEÂNICA	P	Túneis, Vias, Mergulhão e Viadutos construídos e Pontes	%	25	50.000,00	12 MESES
Construir Terminais ao longo da via expressa	P	Terminais construídos	UNIDADE	1	10.000.000,00	12 MESES
Construção de VIA EXPRESSA ENTRE LARGO DA BATALHA E O BARRETO- TRANSNITERÓI	P	Pista construída	%	25	63.625.000,00	12 MESES
Alargar vias	P	Alargamento concluído	%	25	2.500.000,00	12 MESES
Projetar a expansão da linha 3 do metro	P	Projeto concluído	%	25	1.000.000,00	12 MESES
Elaborar Estudo sobre a viabilidade de sistema de VEICULO LEVE SOBRE TRILHO	P	Estudo concluído	%	25	1.000.000,00	12 MESES
Construir passarelas para pedestre em vias arteriais	P	Passarela construída	UNIDADE	1	1.200.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo

PROGRAMA: 0088 - NITERÓI DESTINO TURÍSTICO CONSOLIDADO - MOBILIZAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

590.000,00

Objetivo: Elaborar de forma participativa o Plano Municipal de Turismo associado aos investimentos que possam estimular uma indústria limpa, permanente e geradora de trabalho e renda, valorizando as belezas naturais, patrimônio histórico, os artistas e desportistas da cidade. Estabelecer políticas públicas para constituir colegiado e fundo municipal para, em conjunto, fortalecer a representatividade da atividade turística atendendo as metas e diretrizes do Plano Nacional de Turismo/MTUR obtendo, assim, apoio em recursos financeiros e convênio com órgãos federal e estadual, exigidos pelos programas de governo. Realizar pesquisas periódicas, a fim de criar uma base de dados e informações que auxiliarão em todo o planejamento turístico de Niterói e na mensuração do resultado atingido pelas ações dos projetos realizados. Estreitar o relacionamento com a Cidade do Rio de Janeiro, município que compõe a região turística na qual está inserido, ampliando a possibilidade de promoção do destino com otimização de recursos financeiros e participação efetiva das partes envolvidas na criação de roteiros.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Realizar e Atualizar o Inventário Turístico	A	Inventário Turístico	UNIDADE	1	100.000,00	12 MESES
Realizar Pesquisa de Demanda Turística	A	Relatório Demanda Turística	UNIDADE	1	100.000,00	12 MESES
Criar o Centro de Estudos e Pesquisas de Turismo - 2014	P	Centro de Estudos e Pesquisas - CEPET	UNIDADE	1	30.000,00	12 MESES
Estruturar e Elaborar roteiros temáticos integrados ao Rio de Janeiro	P	Roteiros temáticos integrados	UNIDADE	7	130.000,00	12 MESES
Qualificar e Capacitar o turismo	A	Serviço de qualidade	UNIDADE	1	20.000,00	12 MESES
Envolver e Conscientizar da população para o turismo com oficinas itinerantes e visitas aos atrativos	A	População participativa na atividade turística	UNIDADE	1	20.000,00	12 MESES
Elaborar projeto de instalação de marinas públicas	P	Marinas Públicas	UNIDADE	3	30.000,00	12 MESES
Elaborar projeto para facilitar o acesso de visitantes ao Parque da Cidade	P	Atrativo mais acessível	UNIDADE	1	30.000,00	12 MESES
Elaborar o Plano Municipal de Incentivo ao Artesanato e artista plástico	P	Plano Municipal de Incentivo ao Artesanato e artista plástico	UNIDADE	2	50.000,00	12 MESES
Efetivar e Estruturar o Conselho Municipal de Turismo	P	Conselho Municipal de Turismo	UNIDADE	1	30.000,00	12 MESES
Elaborar Plano Municipal de Turismo	P	Plano Municipal de Turismo	UNIDADE	1	50.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo

PROGRAMA: 0089 - NITERÓI DESTINO TURÍSTICO CONSOLIDADO - MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO

335.000,00

Objetivo: Realizar Planejamento de Marketing, visando aumentar a visibilidade do Município no mercado nacional e internacional, a fim de obter e manter clientes, identificando necessidades e desejos do público-alvo e definindo sobre produtos, serviços e programas adequados para servir e atender tanto aos visitantes procurando manter o equilíbrio entre a oferta e a demanda turística consolidando, o destino turístico NITERÓI, além de envolver os moradores através de um Programa de Endomarketing.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Realizar o Festival do turismo de Niterói	A	Festival do turismo	UNIDADE	1	75.000,00	12 MESES
Participar em feiras e eventos	A	Promoção turística de Niterói	UNIDADE	12	56.000,00	12 MESES
Produzir material para promoção e divulgação, impresso e digital	A	Material produzido	UNIDADE	1.000.000	80.000,00	12 MESES
Implementar Centros de Atendimento aos Turistas	P	Centros de Atendimento aos Turistas	UNIDADE	1	100.000,00	12 MESES
Produzir souvenir da Cidade	A	Souvenir próprio	UNIDADE	10	24.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo

PROGRAMA: 0090 - NITERÓI DESTINO TURÍSTICO CONSOLIDADO - INFRAESTRUTURA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

1.189.000,00

Objetivo: Aprimorar, através de programas de qualificação/capacitação e formalização de parcerias visando à melhoria contínua na qualidade no atendimento, assim como a produção de placas de informações turísticas com a finalidade de orientar, da melhor forma, os visitantes nacionais e internacionais. Estruturar e ordenar o acesso e entorno dos atrativos turísticos assim como os equipamentos para atender ao visitante de forma segura e acessível. Estimular a criação de novos empreendimentos que proporcionem o aumento do número de visitantes e a permanência para geração de mais negócios e empregos fortalecendo a cadeia produtiva da atividade turística.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Reestruturar e Inovar a Linha Niterói Turismo	P	Nova Linha de Turismo	UNIDADE	1	150.000,00	12 MESES
Manter a Linha Niterói Turismo	A	Linha de Turismo funcionando com qualidade	UNIDADE	1	50.000,00	12 MESES
Implantar Centros de Atendimento aos Turistas: MAC e Região Oceânica	P	Centros de Atendimento ao Turista ampliados	UNIDADE	2	100.000,00	12 MESES
Inovar e Revitalizar os Centros de Atendimento aos Turistas: BARCAS, Parque da Cidade, São Francisco e Caminho Niemeyer.	P	Centros de Atendimento ao Turista revitalizados	UNIDADE	4	200.000,00	12 MESES
Estruturar e Sinalizar os atrativos turísticos e seu entorno	P	Atrativos e acesso bem sinalizados	UNIDADE	10	357.000,00	12 MESES
Implantar Centros de Atendimento aos Turistas: MAC e Região Oceânica	P	Centro de atendimentos ao turista	UNIDADE	4	200.000,00	12 MESES
Manter o programa de estágios para serviços de informações turísticas, pesquisa e assessoria.	A	Atendimento ao turista	UNIDADE	1	132.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo

PROGRAMA: 0091 - NITERÓI DESTINO TURÍSTICO CONSOLIDADO - COPA DO MUNDO 2014, OLIMPIADAS E PARALIMPIADAS 2016

100.000,00

Objetivo: Promover Niterói antes e durante os megaeventos com a finalidade de orientar, da melhor forma, os visitantes nacionais e internacionais e, conseqüentemente, aumentar o número de visitantes e a permanência dos mesmos para geração de mais negócios e empregos fortalecendo a cadeia produtiva da atividade turística.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Elaborar campanha direcionada à atrair visitantes da Cidade-Sede (Rio de Janeiro) da Copa do Mundo	P	Atrair o maior número de visitantes da Cidade-Sede	UNIDADE	1	60.000,00	12 MESES
Produzir material específico para divulgação de Niterói como foco na Copa do Mundo	P	Material específico produzido	UNIDADE	3	40.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo

PROGRAMA: 0017 FESTAS FOLCLÓRICAS, RELIGIOSAS, COMEMORATIVAS DA CIDADE

6.000.000,00

Objetivo: Preservar e incentivar as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Realizar Festividades e Eventos do Município	A	Festividades e eventos realizados	UNIDADE	1	6.000.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo

PROGRAMA: 0092 - PROJETOS ESPECIAIS E COMERCIALIZAÇÕES

2.000.000,00

Objetivo: elaborar, planejar, promover, ordenar, controlar, coordenar e comercializar, projetos com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população através da captação de recursos nacionais e internacionais de acordos e convênios com instituições federais, estaduais e municipais

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Elaborar, planejar, promover, ordenar, coordenar, controlar e comercializar	A	gincana, exposição, concurso, torneios, revitalização, feiras, congressos e afins	UNIDADE	1	2.000.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0093 - Formação de lideranças

90.000,00

Objetivo: Formar novas lideranças comunitárias

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Realizar Curso de capacitação	A	Curso de capacitação realizado	UNIDADE	3	90.000,00	12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0094 -Orçamento Participativo

80.000,00

Objetivo: Discutir com a População o Orçamento Público

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Organizar Eventos	A	Eventos organizados	UNIDADE	1	40.000,00	3 MESES
Realizar Plenárias para eleger delegados, Conselheiro e levantamento de demandas	A	Plenárias realizadas	UNIDADE	22	40.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0095 - Controle Social da Gestão Pública

210.000,00

Objetivo: Reativar os Conselhos e realização das conferências

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Capacitar Conselheiros	A	Conselheiros capacitados	UNIDADE	2	30.000,00	12 MESES
Realizar Conferências	A	Conferências realizadas	UNIDADE	4	180.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0096 - Participação Social

120.000,00

Objetivo: Consolidar-se como canal de interlocução do governo com movimentos sociais

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Assegurar o acesso aos diversos setores,de forma a permitir a agilização do atendimento das solicitações formuladas pela comunidade,de um modo geral,estreitando o relacionamento do poder público com os diversos setores da sociedade.	A	Ações de participação social implementadas	UNIDADE	20	120.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0097- Transversalidade

200.000,00

Objetivo: Interagir com outras secretarias

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Articular e implementar projetos de cunho social com as secretarias finalísticas	A	projetos implantados	%	25	200.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 023 DEMOCRATIZANDO ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.380.000,00

Objetivo: VIABILIZAR ATIVIDADES DESPORTIVAS AOS PARTICIPANTES, EM MOBILIDADES DIFERENCIADAS NOS DIVERSOS POLOS DISTRIBUÍDOS PELAS CIDADES.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
IMPLANTAR PROJETO SAÚDE NA PRAÇA	A	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	900	300.000,00	12 MESES
IMPLANTAR NÚCLEOS DE INICIAÇÃO DESPORTIVAS	A	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	2.000	300.000,00	12 MESES
IMPLEMENTAR EVENTOS DE LAZER	P	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	1.200	80.000,00	12 MESES
IMPLEMENTAR EVENTOS ESPORTIVOS	P	PESSOAS PARTICIPANTES	UNIDADE	600	80.000,00	12 MESES
IMPLEMENTAR O JEN - JOGOS ESCOLARES DE NITERÓI	A	ALUNOS PARTICIPANTES	UNIDADE	3.500	120.000,00	12 MESES
IMPLEMENTAR PROGRAMAS PARA PCD * PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	A	PESSOAS PARTICIPANTES	UNIDADE	160	100.000,00	12 MESES
PROJETAR ESPORTES NA ORLA E PARQUES	P	PESSOAS PARTICIPANTES	UNIDADE	1.000	100.000,00	12 MESES
IMPLEMENTAR PROJ. INC. A ESPORTES IND/COLETIVOS	P	PESSOAS PARTICIPANTES	UNIDADE	240	100.000,00	12 MESES
CONSTRUIR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	P	EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS	UNIDADE	900	300.000,00	12 MESES
Implementar o Programa de Apoio ao Desporto Paralímpico	P	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	200	200.000,00	12 MESES
REFORMAR E MANTER EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	P	EQUIPAMENTOS REFORMADOS E MANTIDOS	UNIDADE	900	200.000,00	12 MESES
IMPLEMENTAR PROJETOS ESPECIAIS * FUTEBOL, VELA, HANDBALL, ATLETISMO, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, GINÁSTICA 3ª IDADE, REMO E POLO AQUÁTICO.	P	PESSOAS PARTICIPANTES	UNIDADE	5.000	1.500.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA: 0025 - VIVA IDOSO

275.000,00

Objetivo: Promover o envelhecimento saudável da população idosa da Cidade.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar Teatro na Ativa Idade	P	Idosos atendidos	UNIDADE	650	15.000,00	12 MESES
Realizar Encontro Municipal Valorização Pessoa Idosa	P	Idosos residentes na cidade atendidos	UNIDADE	3.150	45.000,00	12 MESES
Implementar Feiras Artesanato	P	Pessoas beneficiadas	UNIDADE	350	5.000,00	12 MESES
Implementar Programa Disque Denuncia Idoso	P	Criação de Programa	Unidade	1	100.000,00	12 MESES
Averiguar Denúncias	A	Denúncias investigadas	Unidade	120	15.000,00	12 MESES
Implementar ação Idosos informados	P	População idosa informada	UNIDADE	2.000	5.000,00	12 MESES
Operacionalizar Centro de Convivência Intergeracional	A	Idosos atendidos	UNIDADE	700	90.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA: 0098 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

300.000,00

Objetivo: Expandir e Qualificar programas de atendimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Estruturar e Qualificar os Conselhos Tutelares	A	Conselhos estruturados e qualificados	UNIDADE	3	100.000,00	12 MESES
Produzir e Disseminar o Conhecimento para Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	A	População informada	UNIDADE	50.000	100.000,00	12 MESES
Construir e Estruturar o serviço de acolhimento de média e longa permanência para crianças e adolescentes	P	Equipamento construído e estruturado	UNIDADE	1	100.000,00	6 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA: 0099 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

280.000,00

Objetivo: Promover os direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Formar multiplicadores	P	Pessoas formadas	UNIDADE	200	40.000,00	12 MESES
Realizar Campanhas Educativas	A	População informada	UNIDADE	30.000	60.000,00	12 MESES
Realizar o Atenção à juventude	A	Juventude atendida	UNIDADE	5.000	50.000,00	12 MESES
Estruturar e Qualificar profissionais no atendimento e acompanhamento do usuário de crack	P	Estruturado e qualificado o profissional para atendimento e acompanhamento do usuário de crack	%	100	100.000,00	12 MESES
Promover Ações e Serviços para o fornecimento de documentação civil básica	P	documentação civil básica tirada	UNIDADE	5.000	30.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0100 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1.650.000,00

Objetivo: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Realizar Acompanhamento Familiar	A	Famílias Acompanhadas	UNIDADE	8.500	500.000,00	12 MESES
Realizar Atendimento no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	A	Pessoas atendidas	UNIDADE	2.400	400.000,00	12 MESES
Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	A	Crianças, adolescentes e idosos atendidos	UNIDADE	2.400	300.000,00	12 MESES
Construir o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	P	CRAS construídos	UNIDADE	3	450.000,00	6 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

1.040.000,00

Objetivo: Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Realizar Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	A	Famílias e Indivíduos atendidos	UNIDADE	1.000	400.000,00	12 MESES
Realizar Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa	A	Adolescentes acompanhados	UNIDADE	200	40.000,00	12 MESES
Realizar Serviço Especializado para População em Situação de Rua	A	População que utiliza espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência atendida	Atendimentos	1.000	600.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 027 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2.138.000,00

Objetivo: Garantir proteção integral para famílias e indivíduos que encontram-se sem referência ou em situação de ameaça necessitando ser retirados de seu núcleo familiar.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Acolher População em Situação de Rua	A	Pessoas acolhidas	UNIDADE	400	738.000,00	12 MESES
Acolher em casa de passagem para crianças e adolescentes	A	Crianças e adolescentes acolhidas	UNIDADE	300	400.000,00	12 MESES
Realizar Construção de Instituição de Acolhimento para moradores de rua	A	Instituição Construída	UNIDADE	1	1.000.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA: 0098 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

1.050.000,00

Objetivo: Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Diagnosticar, Ações Preventivas e apoio ao atendimento integral e especializado	P	Crianças, adolescentes e familiares assistidos	UNIDADE	300	300.000,00	12 MESES
Elaborar campanhas educativas e informativas	A	População informada	UNIDADE	50.000	50.000,00	12 MESES
Organizar e monitorar serviços de atendimento a crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos.	A	Serviços organizados e monitorados	UNIDADE	50	700.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA: 0039 - PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

4.900.000,00

Objetivo: Criar e/ou aumentar mecanismo de prevenção da violência

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar sistema municipal de informação para prevenção da violência	P	Sistema implementado	UNIDADE	1	250.000,00	12 MESES
Manter o sistema municipal de informação para prevenção da violência	A	Sistema mantido	UNIDADE	1	100.000,00	12 MESES
Implementar o Núcleo de Mediação de conflitos	P	Núcleo implementado	UNIDADE	1	200.000,00	12 MESES
Manter o Núcleo de Mediação de conflitos	A	Núcleo mantido	UNIDADE	1	100.000,00	12 MESES
Realizar Projeto de Ampliação das câmeras de segurança	P	Projeto de Ampliação de Câmeras de Segurança realizado	UNIDADE	1.000	2.000.000,00	12 MESES
Realizar Manutenção das câmeras de segurança	A	Câmeras mantidas	UNIDADE	1.000	2.000.000,00	12 MESES
Implementar o Gabinete Integrado de Prevenção à Violência	P	Gabinete Integrado de Prevenção à Violência Impementado	UNIDADE	1	250.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA: 0040 - MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA ATRAVÉS DA GUARDA MUNICIPAL

650.000,00

Objetivo: Utilizar a guarda municipal em projetos de ronda escolar, mediação de conflitos, reforço na segurança, patrulhamento turístico, ambiental e proteção do patrimônio público.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Manter postos avançados	A	Postos mantidos	%	100	250.000,00	12 MESES
Operacionalizar Patrulha Escolar	A	Viaturas em funcionamento	%	100	400.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA: 0112 - POLUIÇÃO SONORA ZERO

40.000,00

Objetivo: Controlar os efeitos danosos provocados por sons em volumes que superam os níveis considerados normais para os seres humanos.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Implementar Parâmetros de análise do impacto dos ruídos	A	Educação e controle ambiental transmitida	UNIDADE	12.000	40.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA: 0071 - CONTROLE URBANO - REALIZAÇÃO

150.000,00

Objetivo: Propiciar adequada estrutura de fiscalização e monitoramento do uso dos espaços públicos considerando os problemas que o envolvem notadamente o congestionamento, a poluição e a ocupação desordenada.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar as ações de controle urbano	P	ações de controle urbano implementadas	%	25	150.000,00	9 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0041 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

70.000,00

Objetivo: Contribuir para a escolarização de jovens/adultos que não tiveram acesso à escolaridade/Ensino Fundamental em idade apropriada - estímulo para alcance da cidadania plena.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Implantar os programa/projeto/atividade de caráter sócio-educacional e áreas afins de apoio a melhoria da qualidade da educação/cidadania.	A	Adolescente / jovem / adulto alfabetizado	UNIDADE	300	70.000,00	11 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0031 - AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

445.000,00

Objetivo: Possibilitar o acesso do cidadão aos conhecimentos científicos e tecnológicos.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Realizar Eventos Científicos	P	Seminário envolvendo professores da rede pública e privada	UNIDADE	1	120.000,00	8 MESES
Divulgar e Inicialização científica dirigida principalmente para crianças e adolescentes	P	Palestras realizadas	UNIDADE	6	40.000,00	8 MESES
Apoiar e Articular de Feiras de Ciência e Tecnologia, envolvendo comunidade escolar, científica e órgãos governamentais	P	Feira organizada	UNIDADE	1	55.000,00	OUTUBRO
Ampliar os Centros de Inclusão Digital	P	Centros de inclusão digital ampliados	UNIDADE	5	150.000,00	12 MESES
Manter Centros de Inclusão Digital	A	Centros de inclusão digital mantidos	UNIDADE	15	80.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0033 - ATRAÇÃO E CRIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS PARA NITERÓI

30.000,00

Objetivo: Promover o desenvolvimento tecnológico com resultados econômicos e sociais para Niterói.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Atrair Indústrias de base tecnológica e criativas para o Município	A	Empresas atraídas	UNIDADE	5	10.000,00	12 MESES
Ampliar a incubação de empreendimentos	A	Empreendimentos ampliados	UNIDADE	4	10.000,00	12 MESES
Implantar Núcleo de Informação e Assistência para Empreendedores	P	Núcleo implantado	UNIDADE	1	10.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0034 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO, APLICAÇÃO DE PESQUISAS, TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

260.000,00

Objetivo: Facilitar o acesso dos cidadãos às tecnologias.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FISICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO
Implantar Rede Comunitária de Educação e Pesquisa de Niterói - MetroNIT - Recursos do MCT	P	Rede implantada e mantida	UNIDADE	1	140.000,00	12 MESES
Manter Rede Comunitária de Educação e Pesquisa de Niterói - MetroNIT - Recursos do MCT	A	Rede Mantida	UNIDADE	1	60.000,00	12 MESES
Manter o Centro Técnico Audio-Visual (NPD/Niterói)	A	Centro mantido	UNIDADE	1	60.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0035 - PLANEJAMENTO DO FUTURO DE NITERÓI ATRAVÉS DA PROSPECÇÃO DE INFORMAÇÕES, OPORTUNIDADES EXTERNAS, NECESSIDADES E INTERESSES DO MUNICÍPIO

60.000,00

Objetivo: Promover o desenvolvimento e preparar o futuro de Niterói.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Preparar, implementar e manter Programas Conjuntos com outras Secretarias	P	Programas preparados, implementados e mantidos	UNIDADE	1	5.000,00	12 MESES
Integrar (Desenvolver) da Área de C&T Municipal com o Ambiente Regional (CONLESTE)	A	Área de Ciência e Tecnologia integrada com outros Municípios	UNIDADE	11	5.000,00	12 MESES
Apoiar e Atrair Eventos de C&T para serem realizados em Niterói	A	Eventos de C & T apoiados e atraídos	UNIDADE	5	40.000,00	12 MESES
Integrar e envolver as instituições de ensino superior (públicas e privadas) e dos institutos de pesquisa (públicos e privados) de Niterói na execução da política de ciência e tecnologia da cidade	A	Instituições participantes	UNIDADE	8	10.000,00	12 MESES

Obs.: CONLESTE (Consórcio Intermunicipal da Região Leste)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO DE CULTURA QUE VALORIZA E PROMOVA A PRÁTICA DA INOVAÇÃO, CRIATIVIDADE E RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

900.000,00

Objetivo: Preparação de Niterói para o futuro.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Criar Centro de Beneficiamento de Mariscos	P	Criação do Centro	UNIDADE	1	100.000,00	12 MESES
Criar e Manter de Espaços Interativos de educação, cultura, ciência e tecnologia	A	Centros criados	UNIDADE	10	200.000,00	12 MESES
Desenvolver Ações de Fomento à formação e qualificação profissional	A	Profissionais formados e qualificados	UNIDADE	50	600.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: 0111 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

75.000,00

Objetivo: Conscientizar a preservação do Meio Ambiente na construção de sociedades sustentáveis.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar a Educação Ambiental	A	Educação ambiental transmitida	UNIDADE	12.000	75.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE
PROGRAMA: 0038 - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA (PDTTI)

425.000,00

Objetivo: Implementar tecnologias de informática e telecomunicações.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Utilizar e Manter Software Livre no âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia	A	Software Livre utilizado e mantido	UNIDADE	1	10.000,00	12 MESES
Implementar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI)	P	Plano Diretor implementado	%	5	400.000,00	12 MESES
Elaborar/Implementar o Plano Diretor de Tecnologia de Telecomunicações e Informática	P	Plano Diretor implementado	%	5	15.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0042 - ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL (EDUCAÇÃO INCLUSIVA)

67.435.000,00

Objetivo: Proporcionar educação para crianças na faixa etária obrigatória e portadores de necessidade educativas especiais.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Ampliar/Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental	A	Aluno beneficiado de 6 a 16 anos	UNIDADE	22.000	60.000.000,00	11 MESES
Atender a Educação Especial - PNEE (Educação Inclusiva)	A	Aluno beneficiado	UNIDADE	1.100	2.000.000,00	11 MESES
Implementar ações Sócio-Educacionais e de cidadania, como forma de apoio à melhoria da qualidade da Educação Municipal	A	Programas/Projetos Implementados	UNIDADE	30	1.000.000,00	11 MESES
Implementar e operacionalizar a Informática Educativa	P	Sala informatizada implementada	UNIDADE	15	900.000,00	11 MESES
Ocupar Escolas Municipais nos Finais de Semana	A	Escolas Municipais Ocupadas	UNIDADE	10	50.000,00	11 MESES
Implementar Projetos Especiais de caráter sócio-educacionais/pedagógico; de promoção de pesquisa pelo professor/arte/cultura	A	Projeto/Especial Implementado	UNIDADE	3	1.100.000,00	11 MESES
Operacionalizar Bibliotecas Populares Municipais	A	Biblioteca operacionalizada	UNIDADE	6	500.000,00	11 MESES
Realizar o 4º Salão da Leitura de Niterói	A	Evento Realizado	%	100	700.000,00	11 MESES
Atender a Educação Integral para alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal	A	Unidades escolares atendidas	UNIDADE	3	500.000,00	11 MESES
Implantar o Projeto Educação Digital para pessoas com Deficiência Visual	P	Projeto Implantado	UNIDADE	1	60.000,00	12 MESES
Manter o Projeto Patrulha Escolar	A	Ações pedagógicas e de cidadania	%	100	400.000,00	11 MESES
Implementar Bibliotecas Escolares - Lei nº 12.444 de 24 de maio de 2010	A	Biblioteca operacionalizada	UNIDADE	6	25.000,00	11 MESES
Criar de audiotecas nas bibliotecas e escolas municipais	P	Pessoas com deficiência visual	%	100	200.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 043 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍCA ESCOLAR

60.000.000,00

Objetivo: Promover a expansão do atendimento escolar e melhoria das condições físicas e materiais da rede escolar.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Construir, melhorar e ampliar de Unidade - E.Fundamental	P	Unidade Escolar Construída / Ampliada	UNIDADE	10	16.000.000,00	11 MESES
Climatizar escolas públicas municipais	P	Escolas públicas municipais climatizadas	%	50	2.000.000,00	11 MESES
Construir e Reformar quadra de esporte	P	Quadra de esporte construída e/ou melhorada	UNIDADE	40	1.000.000,00	11 MESES
Construir e/ou Ampliar de Unidade da Educação Infantil	P	Unidade de Educação Infantil construída e/ou ampliada	UNIDADE	15	10.000.000,00	11 MESES
Aparelhar/ reaparelhar e manter da Rede Escolar / FME	P	Condições materiais/trabalho melhorados	UNIDADE	30	4.000.000,00	11 MESES
Ampliar a Acessibilidade nas Unidades de Educação	P	Unidade beneficiada	%	30	500.000,00	11 MESES
Melhorar/Implementar o Memorial - ROBERTO SILVEIRA	P	Ações pedagógicas implementadas	UNIDADE	1	500.000,00	11 MESES
Implementar Projetos Especiais e Campanhas Educativas	P	Projetos?Campanhas implementadas	UNIDADE	20	300.000,00	11 MESES
Comunicar , Divulgar e Sinalizar as Unidades da FME	A	Unidade Escolar beneficiada	%	100	2.000.000,00	11 MESES
Construir 04 Unidades Municipais de Educação Infantil em regime de Horário Integral	P	Unidades construídas	UNIDADE	5	10.000.000,00	12 MESES
Limpar e Conservar Área Educacional	A	Área educacional limpa e conservada	%	100	12.000.000,00	10 A 12 MESES
Municipalizar Unidade Estadual de Ensino Fundamental	P	Unidade Escolar Municipalizada	UNIDADE	5	1.700.000,00	11 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0041 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

840.000,00

Objetivo: Contribuir para a escolarização de jovens/adultos que não tiveram acesso à escolaridade/Ensino Fundamental em idade apropriada - estímulo para alcance da cidadania plena.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Operacionalizar o Programa de atendimento ao Jovem e Adulto (EJA) com destaque ao Programas Projovem/Brasil Alfabetizado.	A	Aluno beneficiado / Jovem e Adulto	UNIDADE	1.800	600.000,00	10 A 12 MESES
Atender a Educação Especial - PNEE (Educação Inclusiva)	A	Aluno beneficiado / Jovem e Adulto	UNIDADE	45	50.000,00	11 MESES
Criar o Programa "Educativo de apoio aos pré-adolescentes, jovens e adolescentes sobre maternidade e paternidade responsável, nas Escolas Públicas Municipais"	A	Realização do programas de educação sexual para pré-adolescentes, jovens e adolescentes de ambos os sexos explicando sobre as consequências da maternidade e paternidade precoce	%	100	190.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0044 - EDUCAÇÃO INFANTIL

27.100.000,00

Objetivo: 0106 - Assegurar o atendimento à crianças de 0 a 5 anos em creches e pré-escolas em tempo integral e parcial, possibilitando o alcance da sua cidadania.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Operacionalizar Educação Infantil com Creche Noturna	A	Criança Atendida de 0 a 5 anos	UNIDADE	15.000	27.000.000,00	10 A 12 MESES
Atender à Educação Especial - PNEE (Educação Inclusiva)	A	Criança Atendida de 0 a 5 anos	UNIDADE	100	100.000,00	11 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0045 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

15.000.000,00

Objetivo: Promover assistência alimentar ao educando, visando o seu desenvolvimento físico e mental.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Operacionalizar o Programa da Alimentação Escolar	A	Refeição oferecida/ano letivo	UNIDADE	24.000.000	15.000.000,00	10 A 12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 0101 - PORTAIS DA MOBILIDADE

49.120.000,00

Objetivo: Fomentar o uso de transporte coletivo, recuperação do espaço do pedestre e resolver os engarrafamentos.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Projetar a Ordenação do Espaço Público da Mobilidade.	P	Projeto executivo	UNIDADE	5	500.000,00	12 MESES
Projetar os corredores expressos de ônibus	P	Projeto executivo	UNIDADE	4	500.000,00	12 MESES
Realizar Obras de construção de Corredores Viários	A	Corredores Construídos	UNIDADE	2	13.000.000,00	12 MESES
Realizar Obras de construção de espaços públicos	A	Espaço Público	UNIDADE	2	3.000.000,00	12 MESES
Realizar Obra nos principais pontos de interseção viária de Niterói.	A	Pontos de Interseção	UNIDADE	4	16.000.000,00	12 MESES
Aderir ao Aplicativo "Onde Está meu Ônibus?"	A	Aplicativo aderido	UNIDADE	1	120.000,00	12 MESES
Realizar Obras e Medidas necessárias nas áreas de pacificação do trânsito	A	Obras Realizadas	UNIDADE	2	8.000.000,00	12 MESES
Realizar Obras no entorno das estações de transporte público previsto e em outras áreas adjacentes	A	Obras Realizadas	UNIDADE	2	8.000.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 0102 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

30.000.000,00

Objetivo: Promover o acesso e a integração com os modos de transporte público ou privado aos usuários de modo confortável e seguro.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Pavimentar bairros e/ou poligonais urbanos com a utilização de paralepípedos, blocos de cimento intertravados ou outras pavimentações permeáveis	A	Bairro ou Poligonal	UNIDADE	2	10.000.000,00	12 MESES
Pavimentar vias de ligação entre bairros ou bairro-centro	A	Vias de ligação pavimentadas	UNIDADE	2	10.000.000,00	12 MESES
Pavimentar vias estruturantes	A	Vias estruturantes pavimentadas	UNIDADE	2	10.000.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 0046 - TRANSPORTE FÁCIL

2.650.000,00

Objetivo: Estimular o uso de transporte não motorizado, modalidade cicloviária.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Projetar a Implementação de ciclovia e bicicletário	P	Projeto executivo	UNIDADE	1	150.000,00	2 MESES
Implantar Ciclovias	A	Ciclovias Implantadas	Km	20	1.500.000,00	12 MESES
Implantar Bicicletário	A	Bicicletário Implantado	UNIDADE	1	1.000.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PROGRAMA: 0047 - REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES URBANOS

6.900.000,00

Objetivo: Dar qualidade aos espaços urbanos públicos e adequá-los às necessidades de lazer e acessibilidade da população.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Projetar construção e recuperação de praças e equipamentos urbanos	P	Projeto executivo	UNIDADE	2	300.000,00	5 MESES
Realizar Obras de construção e recuperação de praças e equipamentos urbanos	A	Praça ou equipamento construído	UNIDADE	2	2.000.000,00	12 MESES
Realizar Obras de recuperação/restauração valorização de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico	P	Áreas restauradas	UNIDADE	1	2.000.000,00	12 MESES
Projetar Reflorestamento	P	Projeto executivo	UNIDADE	2	300.000,00	3 MESES
Reflorestar	A	Áreas reflorestadas	Hectare	2	1.000.000,00	12 MESES
Acessibilizar o Parque das Águas	P	Equipamento adaptado construído	UNIDADE	1	500.000,00	12 MESES
Instalar acessos e equipamentos adaptados a pessoas com necessidades especiais ou deficiências nas Praças e Equipamentos Urbanos	A	Praças ou Equipamentos adaptados construídos	UNIDADE	2	800.000,00	3 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0051 - ATENÇÃO À SAÚDE

64.450.000,00

Objetivo: Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Operacionalizar o Programa Médico de Família	A	Ações realizadas	UNIDADE	180.000	46.000.000,00	12 MESES
Operacionalizar a Assistência Farmacêutica	A	Ações realizadas	UNIDADE	1.300.000	4.500.000,00	12 MESES
Ampliar e/ou Construir Unidades para o Programa Médico de Família	P	Módulo construído	UNIDADE	1	800.000,00	12 MESES
Construir Unidades de Serviço de Pronto Atendimento/Policlínica	P	Unidades construídas	UNIDADE	1	4.000.000,00	12 MESES
Adquirir Equipamento Hospitalar Mamógrafo	P	Aquisição	UNIDADE	1	150.000,00	12 MESES
Ampliar, adequar e modernizar a Rede Municipal de Saúde	P	Unidades Municipais ampliadas, adequadas e modernizadas	UNIDADE	1	5.000.000,00	12 MESES
Implantar o Programa Odontológico de Família	P	Módulo construído	UNIDADE	1	250.000,00	12 MESES
Operacionalizar as Atividades dos Serviços Funerários	A	Serviços funerários operacionalizados	UNIDADE	3	900.000,00	12 MESES
Reformar e Reestruturar os Cemitérios Municipais	P	Cemitérios reformados e reestruturados	%	50	30.000,00	12 MESES
Construir unidade para apoio, tratamento e recuperação de usuarios de crack	P	Equipamento construído	UNIDADE	1	500.000	12 MESES
Implantar Programa Odontológico para Pessoas com Deficiência	A	Programa implantado	UNIDADE	2	100.000	12 MESES
Implantar Programa de Trabalho Psicológico	A	Consultas/ atendimento	UNIDADE	1.000	1.000.000	12 MESES
Implementar Programa Teste do Coraçãozinho	P	Programa implantado	UNIDADE	1.000	100.000	12 MESES
Manter o Programa Odontológico para Pessoas com Deficiência	P	Programa mantido	UNIDADE	2	720.000	12 MESES
Criar o Programa de Atendimento Pós parto as mulheres das comunidades desfavorecidas	A	Programa Criado	UNIDADE	1	400.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

7.930.000,00

Objetivo: Monitorar variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo oportunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Operacionalizar a Vigilância Sanitária	A	Produtos e serviços realizados *	%	10	600.000,00	12 MESES
Operacionalizar Atividades de Controle e Prevenção de Doenças	A	Ações realizadas	%	5	160.000,00	12 MESES
Implantar e operacionalizar novo posto do CCZ, com criação de abrigo para animais recolhidos	A	Posto do CCZ implantado	UNIDADE	1	870.000,00	12 MESES
Implementar o Programa de Prevenção ao Uso do Crack nas comunidades	A	Programa implementado	UNIDADE	30	800.000,00	12 MESES
Implantar o Programa Municipal de Vacinação contra o HPV – Human Papiloma Virus, para meninas de 09 a 13 anos	A	Programa implementado	UNIDADE	30.000	3.000.000,00	12 MESES
Realizar Campanhas de Prevenção e Tratamento da Aids	A	Ações realizadas	Unidade	1	250.000,00	12 MESES
Implementar ações de prevenção de Zoonoses e de bem estar animal através de relação institucional com o Hospital Universitário de Medicina Veterinária da UFF	A	Atendimentos	UNIDADE	1	1.800.000,00	12 MESES
Realizar Programa Municipal de Castração de Animais	A	Castrações Realizadas	UNIDADE	600	150.000,00	12 MESES
Implantar Programa Municipal de Vacinação contra o HPV – Human Papiloma Virus, para meninos de 09 a 13 anos	A	Programa implementado	UNIDADE	30.000	300.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0051 - ATENÇÃO À SAÚDE

220.930.000,00

Objetivo: Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Operacionalizar a Assistência Farmacêutica	A	Ações realizadas	UNIDADE	1.600.000	10.000.000	12 MESES
Implementar Ações em Atenção Básica nas Unidades	A	Procedimentos Realizados	UNIDADE	6.000.000	20.000.000	12 MESES
Operacionalizar Assistência pré-hospitalar de Urgência e Emergência	A	Procedimentos	UNIDADE	1.100.000	1.500.000	12 MESES
Operacionalizar as atividades da Rede de Laboratórios Municipais	A	Exames realizados	UNIDADE	1.900.000	4.500.000	12 MESES
Operacionalizar as atividades ambulatorial, emergencial e hospitalar na Rede Municipal	A	Consulta / Procedimento / Internações realizadas	UNIDADE	7.260.000	44.300.000	12 MESES
Operacionalizar as atividades ambulatorial, emergencial e hospitalar Complementar à Rede Municipal	A	Consulta / Procedimento / Internações realizadas	UNIDADE	8.000.000	70.880.000	12 MESES
Ampliar, adequar e modernizar a Rede Municipal de Saúde para a Atenção Básica	P	Unidades Municipais ampliadas, adequadas e modernizadas para a Atenção Básica	UNIDADE	7	20.000.000,00	12 MESES
Ampliar, adequar e modernizar a Rede Municipal de Saúde para a Assistência Hospitalar	P	Unidades Municipais ampliadas, adequadas e modernizadas para a Assistência Hospitalar	UNIDADE	5	49.300.000,00	12 MESES
Realizar a Gestão SUS	A	Ações realizadas	%	25	450.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.150.000,00

Objetivo: Monitorar variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo oportunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Operacionalizar Atividades de Controle e Prevenção de Doenças	A	Ações realizadas	%	10	400.000,00	12 MESES
Operacionalizar Atividades de Vigilância Sanitária	A	Ações realizadas	%	10	2.400.000,00	12 MESES
Operacionalizar Ações de Vigilância Epidemiológica em Saúde	A	Diagnósticos efetuados	%	10	350.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0103 -CONSERVAR COM VOCÊ

6.790.000,00

Objetivo: Melhorar a Infraestrutura urbana

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Realizar Recuperação Asfáltica	A	Vias recuperadas	%	50	3.200.000,00	12 meses
Recuperar áreas verdes e logradouros públicos	A	Logradouros públicos e áreas verdes recuperadas	%	25	250.000,00	12 MESES
Recuperar áreas públicas destinadas a práticas esportivas	A	Área recuperada	UNIDADE	3	200.000,00	12 MESES
Recuperar áreas de lazer	A	Área recuperada	UNIDADE	5	200.000,00	12 MESES
Conservar prédios públicos	A	Prédios restaurados	UNIDADE	2	200.000,00	12 MESES
Ampliar os meios de acessibilidade	A	Rampas de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, pisos táteis, e demais meios de acessibilidade construídos	%	25	200.000,00	12 MESES
Conservar e Manter os meios de acessibilidade	A	Rampas de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, pisos táteis, e demais meios de acessibilidade conservados e mantidos	%	25	90.000,00	12 MESES
Conservar e Manter os equipamentos urbanos	A	Equipamentos conservados e mantidos	%	25	300.000,00	12 MESES
Implantar ciclovias e ciclofaixas	P	Ciclovias e ciclofaixas implantadas	Km	25	50.000,00	12 MESES
Manter e Conservar ciclovias e ciclofaixas	A	Ciclovias e ciclofaixas mantidas e conservadas	Km	50	200.000,00	12 MESES
Modernizar a sinalização viária	P	Sinalizações horizontal, vertical e semafórica modernizadas	%	25	200.000,00	12 MESES
Manter a sinalização viária	A	Sinalizações horizontal, vertical e semafórica conservadas	%	50	450.000,00	12 MESES
Implantar Central de Monitoramento	P	Unidade de monitoramento implantada	UNIDADE	1	200.000,00	12 MESES
Conservar vias e calçadas destinadas ao BRT e Túnel Charitas-Cafubá.	A	Extensão do BRT e Túnel atendidos	%	20	500.000,00	12 MESES
Conservar o Mergulhão	A	Mergulhão conservado	%	25	150.000,00	6 MESES
Implementar o Calçada Livre (reposicionamento de equipamentos urbanos)	P	Calçadas livres para os transeuntes	%	20	400.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0104 - ILUMINAR

6.500.000,00

Objetivo: Melhorar a mobilidade urbana e a segurança pública.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar a eficiência energética do sistema de iluminação pública através da implantação de novas tecnologias.	A	Lâmpadas, braços de iluminação, postes e demais equipamentos substituídos por materiais mais modernos.	%	30	1.500.000,00	12 MESES
Iluminar praças destinadas a práticas desportivas nas praias de Icaraí, Piratininga, São Francisco e Charitas.	A	Praças destinadas a práticas desportivas nas praias iluminadas	%	30	600.000,00	12 MESES
Iluminar praças destinadas a práticas desportivas no Município de Niterói	A	Praças destinadas a práticas desportivas nas praias iluminadas	%	30	1.100.000,00	12 MESES
Implantar a Iluminação artística em prédios históricos	A	Iluminação específica em locais de interesse histórico	%	30	400.000,00	6 MESES
Operar e Manter da Rede de Iluminação	A	Pontos de iluminação reparados	%	100	1.700.000,00	12 MESES
Implantar Iluminação de refletores na Praia de Icaraí	A	Refletores Implantados	%	100	600.000,00	12 MESES
Implantar Iluminação de refletores na Praia de São Francisco	A	Refletores Implantados	%	100	600.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0116 - REFLORESTAMENTO DE ENCOSTAS

300.000,00

Objetivo: Revegetar encostas com risco geotécnico viabilizando o efeito protetor das florestas.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Reflorestar Encostas	A	Encostas reflorestadas	m²	10.000	100.000,00	12 MESES
Manter áreas reflorestadas (Fase 1)	A	Fase 1 Áreas reflorestadas mantidas	m²	10.000	100.000,00	12 MESES
Manter áreas reflorestadas (Fase 2)	A	Fase 2 Áreas reflorestadas mantidas	m²	10.000	100.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0105 - LAZER COM VOCÊ

4.680.000,00

Objetivo: Dar qualidade aos espaços públicos culturais e de lazer.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Realizar obras de manutenção de praças e equipamentos urbanos	P	Praça ou equipamento construído	%	20	1.100.000,00	12 MESES
Realizar obras de manutenção e valorização de áreas de interesse histórico, cultural e/ou paisagístico	P	Espaços urbanos requalificados	UNIDADE	1	500.000,00	12 MESES
Arborizar praças	P	Áreas reflorestadas	HECTARE	2	80.000,00	12 MESES
Implantar sistema de monitoramento de enchentes	A	Mecanismos de monitoramento implantados	%	25	400.000,00	12 MESES
Manter drenagem urbana	A	Galerias, boeiros e bocas de lobo limpos	%	100	600.000,00	12 MESES
Limpar manual e mecânicamente rios e canais	A	Rios e canais desassoreados e limpos	%	100	1.300.000,00	12 MESES
Podar preventivamente árvores	A	Árvores podadas	UNIDADE	1.500	700.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0106 - PREVENÇÃO DE ENCHENTES E MACRODRENAGENS

1.250.000,00

Objetivo: Preservar a vida e o patrimônio particular e público.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Limpar manual e mecanicamente rios e canais	A	Rios e canais, desassoreados e limpos	%	100	700.000,00	12 MESES
Manter drenagem urbana	A	Galerias, bueiros e bocas de lobo limpos	%	100	350.000,00	12 MESES
Implantar sistema de monitoramento de enchentes	A	Mecanismos de monitoramento implantados	%	25	200.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0107 - MAIS QUALIDADE DE SERVIÇOS PARA VOCÊ

280.000,00

Objetivo: Melhorar a qualidade e da oferta dos serviços públicos concedidos de água potável, esgoto sanitário, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, mediante gerenciamento, controle e fiscalização.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Monitorar os serviços concedidos realizados em vias públicas municipais, subsolo e espaço aéreo.	P	Criar e manter uma base única com todas as redes de infraestrutura do subsolo e do espaço aéreo da cidade.	%	30	100.000,00	12 MESES
Executar e Controlar a política do uso do subsolo e do espaço aéreo, de acordo com a legislação em vigor	A	Política mantida revisada	%	25	50.000,00	12 MESES
Controlar o impacto viário causado pelas obras e serviços realizados pelas concessionárias de serviços públicos.	A	Impacto causado à população reduzido	%	25	50.000,00	12 MESES
Implantar garagem subterrânea em Charitas em Icaraí, por intermédio de contrato de concessão com a Niterói Rotativo	P	Garagens subterrâneas implantadas	UNIDADE	2	80.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0108 - GESTÃO E LOGÍSTICA

400.000,00

Objetivo: Conservação e melhoria da infraestrutura urbana.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Manter túneis e passagens subterrâneas	A	Túneis e passagens subterrâneas conservados	%	25	200.000,00	12 MESES
Conservar os corredores viários da cidade	A	Corredores revitalizados	%	25	100.000,00	12 MESES
Supervisionar e Gerenciar obras	P	Obras supervisionadas e gerenciadas	%	25	50.000,00	12 MESES
Elaborar estudos, projetos	P	Estudos, projetos e planos elaborados	%	25	50.000,00	12 M ESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: NITTRANS - Niterói Transporte e Trânsito S.A.

PROGRAMA: 0011 MOBILIDADE URBANA

4.850.000,00

Objetivo: Melhorar a mobilidade nas vias da cidade, e reduzir o tempo dos deslocamentos.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implantar o CCO - Centro de Controle Operacional e o respectivo CTA (Centro de Tráfego por Área)	P	Centro de Controle Operacional Implantado e o respectivo CTA	%	30	400.000,00	12 MESES
Manter e Operar o CCO - Centro de Controle Operacional e o respectivo CTA (Centro de Tráfego por Área)	A	Controle e manutenção do CCO e o respectivo CTA, operando 24 (vinte e quatro) horas	%	50	100.000,00	12 MESES
Realizar Projetos de correções do sistema viário	P	Correções no sistema viário realizados	UNIDADE	50	400.000,00	12 MESES
Implantar o sistema viário	A	Implantação do sistema viário	%	40	1.500.000,00	12 MESES
Manter o sistema viário	A	Manutenção do sistema viário	%	30	400.000,00	12 MESES
Ampliar e Modernizar o sistema semafórico	P	Ampliação e modernização do sistema semafórico	%	50	1.700.000,00	12 MESES
Manter o sistema semafórico	A	Manutenção e operacionalização do sistema viário implantados e mantidos	%	25	350.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: NITTRANS - Niterói Transporte e Trânsito S.A.

PROGRAMA: 053 SEGURANÇA NO TRÂNSITO

500.000,00

Objetivo: Proporcionar um trânsito mais seguro e eficiente, conscientizando a sociedade sobre o respeito ao trânsito

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Educar para o trânsito	P	Cursos e eventos educativos, treinamentos, palestras e planfiteiras.	%	80	200.000,00	12 MESES
Realizar a Captação de dados e Mapeamento	P	Mapeamento de locais críticos realizados e dados estatísticos coletados.	%	30	150.000,00	12 MESES
Realizar Ação nos locais críticos	A	Pontos críticos eliminados	%	30	150.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 0109 - REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DE RISCO

460.000,00

Objetivo: Revegetar encostas com risco geotécnico viabilizando o efeito protetor das florestas.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO
Reflorestar encostas	P	Encostas reflorestadas	m²	10.000	150.000,00	12 Meses
Manter áreas reflorestadas (Fase 1)	A	Fase 1 Áreas reflorestadas mantidas	m²	10.000	180.000,00	12 Meses
Manter áreas reflorestadas (Fase 2)	A	Fase 2 Áreas reflorestadas mantidas	m²	10.000	130.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 0061 - PROTEÇÃO A SAÚDE PÚBLICA E O MEIO AMBIENTE

661.000,00

Objetivo: Estimular a população a participar da coleta seletiva e promover a destinação adequada dos resíduos.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO
Recolher nos postos de entrega e destinação final de resíduos para fins de reciclagem	A	Resíduos recicláveis	TONELADA	419	1.500,00	12 MESES
Apoiar a instalação de novas cooperativas de catadores e treinamento operacional e gerencial dos seus integrantes	A	Instalação de novas cooperativas de catadores e treinamento operacional e gerencial dos seus integrantes	UNIDADE	10	524.500,00	12 MESES
Combater os locais de criadouros do mosquito da Dengue.	A	Recolhimento rejeitos e objetos inservíveis	TONELADA	600	100.000,00	12 MESES
Orientar e Transmitir conhecimento sobre resíduos	A	Palestras, seminários e material educativo produzidos	UNIDADE	12	35.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 0110 - - CORREDOR ECOLÓGICO

390.000,00

Objetivo: Implantar Ligação de grandes fragmentos florestais ou unidades de conservação separados pela atividade humana.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Reflorestar com manejo	P	Faixa de ligação de vegetação de grandes fragmentos e/ou unidades de conservação	m²	10.000	150.000,00	12 Meses
Manter áreas reflorestadas (Fase 1)	A	Fase 1 Áreas reflorestadas mantidas	m²	10.000	110.000,00	12 Meses
Manter áreas reflorestadas (Fase 2)	A	Fase 2 Áreas reflorestadas mantidas	m²	10.000	130.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 0111 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

75.000,00

Objetivo: Conscientizar a preservação do Meio Ambiente na construção de sociedades sustentáveis.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Realizar Educação Ambiental	A	Educação ambiental transmitida	UNIDADE	12.000	75.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 0112 - POLUIÇÃO SONORA ZERO

80.000,00

Objetivo: Controlar os efeitos danosos provocados por sons em volumes que superam os níveis considerados normais para os seres humanos.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Criar Parâmetros de análise do impacto dos ruídos	A	Educação e controle ambiental transmitida	UNIDADE	12.000	80.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 0113 - - PARQUE CIDADÃO

350.000,00

Objetivo: Recuperar, implementar e revitalizar dos parques do Município visando a preservação da biodiversidade.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Recuperar, Conservar e Implementar, ambos com conceito da sustentabilidade	A	Parques sustentáveis	UNIDADE	2	350.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 0114 - PROTEÇÃO ANIMAL

100.000,00

Objetivo: Fomentar a educação ambiental no que diz respeito aos direitos e a proteção animal.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Realizar Campanhas de educação a proteção e Adoção Animal	A	Educação transmitida	UNIDADE	10.000	100.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 0115 - AMBIENTE SUSTENTÁVEL PARA TODOS

450.000,00

Objetivo: Melhorar as condições do ambiente urbano e a sustentabilidade das áreas ambientais.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Recuperar córregos, rios e nascentes	A	Rios, córregos e nascentes recuperadas	Km²	15	100.000,00	12 Meses
Fomentar estudo de projeto e plano para captação de energia alternativa e renovavel	A	Estudo de projeto e plano para captação de energia alternativa e renovavel	UNIDADE	1	100.000,00	12 Meses
Fomentar estudo de projeto e plano para reaproveitamento e captação de águas da chuva	A	Estudo de projeto e plano para reaproveitamento e captação de águas da chuva	%	100	100.000,00	12 Meses
Realizar Campanhas Educativas sobre Resíduos Sólidos	A	Campanhas educativas estimulando o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos	%	15	100.000,00	12 Meses
Limpar o Ar	A	Controle de emissão de CO2 com inventário	%	10	50.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: CLIN - Companhia de Limpeza de Niterói

PROGRAMA: 0059 - CIDADE LIMPA

41.900.025,36

Objetivo: Executar a limpeza em áreas e monumentos públicos.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Manter e Conservar a Limpeza pública nos logradouros	A	Logradouros mantidos e conservados	Km	545	18.171.262,37	12 MESES
Limpar praias da baía e oceânicas	A	Praias Limpas	Km²	58.450	2.830.792,99	12 MESES
Limpar Encostas e áreas de difícil acesso do município	A	Encostas Limpas	%	100	2.000.000,00	12 MESES
Limpar Logradouros após a realização de Feira Livre	A	Logradouros de feiras limpos	UNIDADE	420	1.000.000,00	12 MESES
Limpar Monumentos Públicos	A	Monumentos Limpas	UNIDADE	15	7.000,00	12 MESES
Realizar Limpeza em comunidades	A	Comunidades Limpas	UNIDADE	104	5.500.000,00	12 MESES
Coletar e Transportar resíduos de serviços de saúde	A	Resíduos Coletados	TONELADA	126	390.970,00	12 MESES
Coletar e Transportar resíduos domiciliar e comercial	A	Resíduos Coletados	TONELADA	143.672	12.000.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: CLIN - Companhia de Limpeza de Niterói

PROGRAMA: 0060 - DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

27.017.042,50

Objetivo: Efetuar o tratamento e depósito dos resíduos gerados pela população.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar Novo Aterro Sanitário	P	Aterro legalizado	%	100	5.000.000,00	12 MESES
Realizar Destinação final em Aterro Sanitário	A	Resíduos depositados	TONELADA	251.342	18.096.642,50	12 MESES
Separar, transformar e tratar resíduos para destinação final.	A	Resíduos tratados	TONELADA	118.800	3.564.000,00	12 MESES
Controlar, monitorar e outros procedimentos técnicos relativos à destinação final de resíduos	A	Resíduos analisados	TONELADA	11.880	356.400,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID. RESP.: CLIN - Companhia de Limpeza de Niterói

PROGRAMA: 0061 - PROTEÇÃO A SAÚDE PÚBLICA E O MEIO AMBIENTE

1.522.000,00

Objetivo: Estimular a população a participar da coleta seletiva e promover a destinação adequada dos resíduos.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Recolher nos postos de entrega e destinação final de resíduos para fins de reciclagem	A	Resíduos recicláveis	TONELADA	419	203.000,00	12 MESES
Apoiar a instalação de novas cooperativas de catadores e treinamento operacional e gerencial dos seus integrantes	A	Instalação de novas cooperativas de catadores e treinamento operacional e gerencial dos seus integrantes	UNIDADE	10	1.049.000,00	12 MESES
Combater os locais de criadouros do mosquito da Dengue.	A	Recolhimento rejeitos e objetos inservíveis	TONELADA	600	200.000,00	12 MESES
Orientar e Transmitir conhecimento sobre resíduos	A	Palestras, seminários e material educativo produzidos	UNIDADE	12	70.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FMCA - Fundo Municipal de Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0116 - REFLORESTAMENTO DE ENCOSTAS

600.000,00

Objetivo: Revegetar encostas com risco geotécnico viabilizando o efeito protetor das florestas.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Reflorestar encostas	A	Encostas reflorestadas	m²	10.000	200.000,00	12 MESES
Manter áreas reflorestadas (Fase 1)	A	Fase 1 Áreas reflorestadas mantidas	m²	10.000	200.000,00	12 MESES
Manter áreas reflorestadas (Fase 2)	A	Fase 2 Áreas reflorestadas mantidas	m²	10.000	200.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FMCA - Fundo Municipal de Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0117 - O PARQUE DA CIDADE É NOSSO

420.000,00

Objetivo: Recuperação e revitalização do Parque da Cidade.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO
Recuperar e revitalizar visando sua utilização sustentável	P	Parque sustentável	UNIDADE	1	420.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FMCA - Fundo Municipal de Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0118 - AGENDA 21

100.000,00

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento sustentável no Município enfocando um plano estratégico como forma de proporcionar o desenvolvimento econômico e social compatibilizado com a preservação ambiental.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar e Fomentar a Agenda 21 Municipal	A	Educação ambiental transmitida	%	15	100.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FMCA - Fundo Municipal de Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0111 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

100.000,00

Objetivo: Conscientizar a preservação do Meio Ambiente na construção de sociedades sustentáveis.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar a Educação ambiental	A	Educação ambiental transmitida	UNIDADE	10.000	100.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FMCA - Fundo Municipal de Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0119 - CIDADE SUSTENTÁVEL

1.300.000,00

Objetivo: Implantar conjuntos de atividades sustentáveis visando a renovação e a preservação do ecossistema nas orlas Litorâneas e Oceânica do município.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Planejar desassoreamento de rios, lagoas, canais e praias	P	Unidades desassoreadas	Km²	10	150.000,00	12 MESES
Implantar e Manter núcleos de ARCC (Aproveitamento de Resíduos da Construção Civil)	A	Núcleos comunitários funcionais e operacionais	UNIDADE	8	200.000,00	12 MESES
Implementar Área de Proteção Ambiental Morro da Viração - Decreto Lei No 1977/2002	P	APA implementada	UNIDADE	1	400.000,00	12 MESES
Implementar Projeto do Parque Ambiental de Itaipu	P	Parque implementado	UNIDADE	1	300.000,00	12 MESES
Implementar sistemática de limpeza de praias	P	Praias Limpas	Km	20	200.000,00	12 MESES
Incentivar a inovação de práticas sustentáveis	P	Concurso Práticas Premiáveis	UNIDADE	1	50.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA NAVAL E PETRÓLEO E GÁS

PROGRAMA: 0120- INDÚSTRIA NAVAL - REALIZAÇÃO

850.000,00

Objetivo: Coordenar ações de incentivo a indústria de naval, offshore e do setor de navepeças; estabelecer um canal permanente de diálogo, visando a obtenção do indispensável apoio do setor público, para expansão da atividade de construção naval, bem como coordenar e apoiar os contatos com as diversas agências de fomento nacionais e internacionais

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO
Implementar ações para o desenvolvimento da indústria naval	P	Ações para o desenvolvimento da indústria naval implementadas	%	25	850.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0073 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - REALIZAÇÃO

500.000,00

Objetivo: Planejar, ordenar, controlar e promover o desenvolvimento econômico nas diversas áreas, de modo a estimular o desenvolvimento sócio econômico do município.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar ações para o desenvolvimento econômico	P	Ações para o desenvolvimento econômico implementadas	%	25	500.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0072 - DEFESA DO CONSUMIDOR - REALIZAÇÃO

350.000,00

Objetivo: Desenvolver programas na área de Defesa do Consumidor, orientando sobre seus direitos e auxiliar na fiscalização de preços, abastecimento, quantidade e segurança de produtos e serviços.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
Implementar ações de defesa do consumidor	P	Ações de defesa do consumidor implementadas	%	25	350.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0121 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA - REALIZAÇÃO

400.000,00

Objetivo: Desenvolver a Indústria e o Comércio da Pesca

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar ações para o desenvolvimento da pesca	P	Ações de desenvolvimento da pesca implementadas	%	25	400.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0122 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - REALIZAÇÃO

500.000,00

Objetivo: Desenvolver programas para o desenvolvimento da indústria, comércio e serviço.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar Ações para o Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviço	P	Ações de desenvolvimento da indústria, comércio e serviço	%	25	500.000	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: VICE PREFEITURA

PROGRAMA: 0020 DEFESA CIVIL EM AÇÃO

780.000,00

Objetivo: CONSCIENTIZAR, DIFUNDIR E CAPACITAR A SOCIEDADE COM AS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
REALIZAR SEMINÁRIO MUNICIPAL DEFESA CIVIL	P	SEMINARIOS REALIZADOS	UNIDADE	3	50.000,00	12
REALIZAR DEFESA CIVIL NA PRAÇA	P	CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	5	100.000,00	12
CONSTRUIR POSTOS DE SALVAMENTO NAS PRAIAS OCEÂNICAS DE NITERÓI	A	REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	6	300.000,00	12
IMPLANTAR O NUDEC	P	NUCLEO IMPLANTADO	UNIDADE	15	250.000,00	12
CAPACITAR COMUNIDADES	P	COMUNIDADES CAPACITADAS	UNIDADE	15	80.000,00	12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: VICE PREFEITURA

PROGRAMA: 0109 - REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DE RISCO

230.000,00

Objetivo: Revegetar encostas com risco geotécnico viabilizando o efeito protetor das florestas.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO
Reflorestamento de encostas	P	Encostas reflorestadas	m²	10.000	75.000,00	12 Meses
Manter áreas reflorestadas (Fase 1)	A	Fase 1 Áreas reflorestadas mantidas	m²	10.000	90.000,00	12 Meses
Manter áreas reflorestadas (Fase 2)	A	Fase 2 Áreas reflorestadas mantidas	m²	10.000	65.000,00	12 Meses

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: VICE PREFEITURA

PROGRAMA: 0106 - PREVENÇÃO DE ENCHENTES E MACRODRENAGENS

1.250.000,00

Objetivo: Preservar a vida e do patrimônio particular e público.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Limpar manual e mecânica de rios e canais	A	Rios e canais, desassoreados e limpos	%	100	700.000,00	12 MESES
Manter drenagem urbana	A	Galerias, bueiros e bocas de lobo limpos	%	100	350.000,00	12 MESES
Implantar o sistema de monitoramento de enchentes	A	Mecanismos de monitoramento implantados	%	25	200.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: VICE PREFEITURA

PROGRAMA: 0022 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

250.000,00

Objetivo: INCORPORAR PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE
PARTICIPAR NA PREVENÇÃO E COMBATER INCÊNDIO	P	COMUNIDADES BENEFICIADAS	UNIDADE	5	250.000,00	12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: VICE PREFEITURA

PROGRAMA: 0068 AÇÕES ESTRATÉGICAS - REALIZAÇÃO

550.000,00

Objetivo: Desenvolver ações e projetos destinados a identificar e incrementar o potencial do município, acompanhando as atividades nele desenvolvidas e buscando a implementação de novas intervenções

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014
Realizar Transparência e Acesso a Informação	A	Controle Social	%	100	100.000,00	12 MESES
IMPLEMENTAR ATIVIDADES ESTRATÉGICAS PARA NITEROI	P	ATIVIDADES ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS	%	25	450.000,00	12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PROGRAMA: 0009 - AÇÃO CULTURAL

2.632.000,00

Objetivo: Difundir a Cultura na cidade(democratização da cultura), delineando amplaprogramação de eventos culturais

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implantar o Museu Janete Costa	P	museu implantado	UNIDADE	1	20.000,00	12 MESES
Manter Museu Janete Costa	A	Museu mantido	UNIDADE	1	250.000,00	12 MESES
Fortalecer o SMC	A	Realizações de seminários,viagens proposta pelo MINC.	%	25	10.000,00	12 MESES
Manter a Banda Santa Cecilia	A	Apresentação e eventos realizados	%	25	50.000,00	12 MESES
Realizar Levantamento fotográfico e mapeamento dos casarios de Portugal Pequeno a Cantareira	A/P	Levantamentos fotográficos e mapeamento realizado	UNIDADE	80	200.000,00	12 MESES
Documentar imóveis de preservação nas APA-U	P	Imoveis de preservação documentados	UNIDADE	592	2.000,00	12 MESES
Desenvolver e projetos e programa culturais	A/P	Projetos e programas realizados	%	25	2.100.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROGRAMA: 0074 - HABITAÇÃO - REALIZAÇÃO

4.500.000,00

Objetivo: Garantir o acesso à moradia legal e infraestrutura urbana à população de baixa renda, como direito social básico, tendo como foco a inclusão social e o respeito ao meio ambiente.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Implementar ações de fomento à Habitação	P	unidade habitacional contratada/construída/regulada	UNIDADE	1.660	4.500.000	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA: 0049 - PLANO MUNICIPAL PARA ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS POPULARES (PMAPP)

2.600.000,00

Objetivo: Viabilizar o acesso à terra legal e servida pela população de baixa renda

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Realizar Atividades do Núcleo de Urbanização e Regularização Fundiária	A	Famílias atendidas	UNIDADE	200	100.000,00	12 MESES
Realizar Regularização Fundiária das Comunidades Carentes	P	Assentamentos precários regularizados	%	33	2.000.000,00	12 MESES
Elaborar e Implementar Projeto preliminar à Regularização Fundiária	P	Famílias atendidas	UNIDADE	200	500.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA: 0050 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

4.400.000,00

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda que reside em assentamentos precários com a realização de obras.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Realizar Projetos de Urbanização	P	Projeto executivo	UNIDADE	4	600.000,00	12 MESES
Realizar obras de redução de risco a desabamentos e escorregamentos de encostas	A	Obras realizadas	UNIDADE	4	3.800.000,00	12 MESES

Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA: 0074 - HABITAÇÃO - REALIZAÇÃO

3.100.000,00

Objetivo: Garantir o acesso à moradia legal e infraestrutura urbana à população de baixa renda, como direito social básico, tendo como foco a inclusão social e o respeito ao meio ambiente.

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Elaborar e Implementar Projetos de Habitacionais	P	Projeto executivo	%	25	600.000,00	12 MESES
Viabilizar construir ou recuperar unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	A	Unidades habitacionais construídas ou recuperadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida viabilizadas	%	25	2.000.000,00	12 MESES
Implementar ações de fomento à Habitação	A	Ações de fomento à Habitação implementadas	UNIDADE	200	500.000,00	12 MESES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Anexo de Prioridades e Metas para 2014

UNID.RESP.: FAN - Fundação de Arte de Niterói

PROGRAMA: 0009 - Ação Cultural

12.130.000,00

Objetivo: Difundir e democratizar a cultura na cidade, considerando a modernização dos equipamentos e unidade e criando programações e atividades

AÇÃO (Proj/Ativ)	TIPO (A/P)	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNID. MEDIDA	METAS FÍSICAS 2014	CUSTOS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2014 (R\$)	TEMPO ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2014
Promover inicialização musical nas escolas - APRENDIZ	A	Estudantes beneficiados	UNIDADE	3.000	2.000.000,00	12 MESES
Desenvolver o programa Cultura Niterói	A	População beneficiada	UNIDADE	200.000	300.000,00	12 MESES
Realizar atividades culturais	A	Atividades realizadas	UNIDADE	600	4.000.000,00	12 MESES
Operacionalizar a Cia de Ballet de Niterói	A	Cia de Ballet operacionalizada	%	25	500.000,00	12 MESES
Fomentar e Incentivar a cultura	A	Cultura incentivada e fomentada	%	25	500.000,00	12 MESES
Promover os artistas e as artes através de divulgação e intercâmbios culturais	A	Promoções, divulgações e intercâmbios realizados	UNIDADE	10	100.000,00	12 MESES
Criar uma rede municipal de Pontos de Cultura	A	Pontos de Cultura implementados	UNIDADE	10	130.000,00	12 MESES
Criar novos equipamentos culturais	A	Equipamentos criados	UNIDADE	1	200.000,00	12 MESES
Adaptar e modernizar as unidades e equipamentos culturais	A	Equipamentos e unidades adaptados, modernizados e mantidos	UNIDADE	10	3.000.000,00	12 MESES
Inserir a cidade no roteiro dos grandes eventos e show nacionais e internacionais	A	População beneficiada	UNIDADE	200.000	1.000.000,00	12 MESES
Fomentar as feiras de artesanato	A	Feiras de Artesanato fomentadas	%	25	200.000,00	12 MESES
Programa de Apoio à Artistas Individuais e Grupos Artísticos de Pessoas com Deficiência	A	Pessoa e grupos atendidos	UNIDADE	5	200.000,00	12 MESES

Custo Total:	947.761.354,86
---------------------	-----------------------

|



AÇÕES EMENDAS DA CÂMARA MUNICIPAL À LDO 2014
AÇÕES PLANEJADAS PELO GESTOR NO PPA PARA 2014
AÇÕES RETIFICADAS EM VIRTUDE DE ERRO DE DIGITAÇÃO
AÇÕES EMENDAS DA CÂMARA MUNICIPAL AO PPA 2014-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF - Tabela 1 (LRF , ART. 4º , § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		2016	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	1.855.190.282	1.758.474.201	1.948.909.748	1.751.042.002	1.972.583.784	1.679.938.498
Receitas Primárias (I)	1.646.456.215	1.560.622.005	1.737.011.416	1.560.657.157	1.832.547.155	1.560.677.189
Despesa Total	1.855.190.282	1.758.474.201	1.948.909.748	1.751.042.002	1.972.583.784	1.679.938.498
Despesas Primárias (II)	1.830.433.602	1.735.008.154	1.922.791.451	1.727.575.428	1.945.028.981	1.656.471.624
Resultado Primário(III)=(I - II)	-183.977.387	-174.386.149	-185.780.035	-166.918.270	-112.481.826	-95.794.435
Resultado Nominal	38.142.541	36.154.067	-31.666.726	-28.451.686	-31.186.787	-26.560.030
Dívida Pública Consolidada	367.208.100	348.064.550	347.011.655	311.780.463	327.926.014	279.276.115
Dívida Consolidada Líquida	216.981.628	205.669.790	188.522.727	169.382.504	160.720.194	136.876.336

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Tabela 2 (LRF , ART. 4º , § 2º , inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	Metas Realizadas em 2012 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.318.000.000	1.389.404.900	71.404.900	5,4
Receitas Primárias (I)	1.291.791.000	1.340.175.500	48.384.500	3,7
Despesa Total	1.318.000.000	1.386.517.200	68.517.200	5,2
Despesas Primárias (II)	1.300.721.000	1.363.449.400	62.728.400	4,8
Resultado Primário (III) = (I - II)	-8.930.000	-23.273.900	-14.343.900	160,6
Resultado Nominal	155.109.772	-33.905.100	-189.014.872	-121,9
Dívida Pública Consolidada	249.055.852	388.580.000	139.524.148	56,0
Dívida Consolidada Líquida	182.696.781	267.554.600	84.857.819	46,4

FONTE : RREO 3º QUADRIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

AMF - Tabela 3 (LRF , ART. 4º , § 2º , inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	1.223.407.550	1.389.404.900	13,57	1.520.133.000	9,41	1.855.190.282	22,04	1.948.909.748	5,05	1.972.583.784	1,21
Receitas Primárias (I)	1.172.418.681	1.340.175.500	14,31	1.453.835.922	8,48	1.646.456.215	13,25	1.737.011.416	5,50	1.832.547.155	5,50
Despesa Total	1.284.554.128	1.386.517.200	7,94	1.520.133.000	9,64	1.855.190.282	22,04	1.948.909.748	5,05	1.972.583.784	1,21
Despesas Primárias (II)	1.260.801.276	1.363.449.400	8,14	1.493.835.628	9,56	1.830.433.602	22,53	1.922.791.451	5,05	1.945.028.981	1,16
Resultado Primário(III)=(I - II)	-88.382.595	-23.273.900	-73,67	-39.999.706	71,87	-183.977.387	359,95	-185.780.035	0,98	-112.481.826	-39,45
Resultado Nominal	-55.055.543	-33.905.100	-38,42	-97.554.293	187,73	38.142.541	-139,10	-31.666.726	-183,02	-31.186.787	-1,52
Dívida Pública Consolidada	269.037.201	388.580.000	44,43	169.244.291	-56,45	367.208.100	116,97	347.011.655	-5,50	327.926.014	-5,50
Dívida Consolidada Líquida	160.817.457	267.554.600	66,37	120.515.007	-54,96	216.981.628	80,05	188.522.727	-13,12	160.720.194	-14,75

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	1.378.902.650	1.470.407.206	6,64	1.520.133.000	3,38	1.758.474.201	15,68	1.751.042.002	-0,423	1.679.938.498	-4,061
Receitas Primárias (I)	1.321.433.095	1.418.307.732	7,33	1.453.835.922	2,50	1.560.622.005	7,35	1.560.657.157	0,002	1.560.677.189	0,001
Despesa Total	1.447.820.958	1.467.351.153	1,35	1.520.133.000	3,60	1.758.474.201	15,68	1.751.042.002	-0,423	1.679.938.498	-4,061
Despesas Primárias (II)	1.421.049.118	1.442.938.500	1,54	1.493.835.628	3,53	1.735.008.154	16,14	1.727.575.428	-0,428	1.656.471.624	-4,116
Resultado Primário(III)=(I - II)	-99.616.023	-24.630.768	-75,27	-39.999.706	62,40	-174.386.149	335,97	-166.918.270	-4,282	-95.794.435	-42,610
Resultado Nominal	-62.053.103	-35.881.767	-42,18	-97.554.293	171,88	36.257.168	-137,17	-28.451.686	-178,47	-26.560.030	-6,649
Dívida Pública Consolidada	303.231.829	411.234.214	35,62	169.244.291	-58,84	349.057.129	106,24	311.780.463	-10,679	279.276.115	-10,43
Dívida Consolidada Líquida	181.257.356	283.153.033	56,22	120.515.007	-57,44	206.256.300	71,15	169.382.504	-17,878	136.876.336	-19,19

FONTE : RREO 3º QUADRIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

AMF - Tabela 5 (LRF , art. 4º , § 2º inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2012	2011	2010
RECEITAS DE CAPITAL	1.169.300	147.618	5.900
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.169.300	147.618	5.900
Alienação de Bêns Móveis	5.300	54.000	
Alienação de Bêns Imóveis	1.164.000	93.618	5.900
TOTAL	1.169.300	147.618	5.900
DESPESAS LIQUIDADAS	2011	2011	2010
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprios dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	0	
SALDO FINANCEIRO	1.169.300	147.618	5.900

FONTE : RREO 3º QUADRIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

AMF - Tabela 6 (LRF , art. 4º , § 2º inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.046.100	29.163.300	100.222.700
RECEITAS CORRENTES	26.046.100	29.163.300	100.222.700
Receita de Contribuições dos Segurados	24.928.000	28.513.484	30.437.500
Pessoal Civil	24.928.000	28.513.484	30.437.500
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	41.500	42.210	68.489.800
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	1.076.600	607.719	1.295.400
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.035.800	503.095	670.800
Demais Receitas Correntes	40.800	104.624	624.600
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.845.900	31.712.258	38.643.700
RECEITAS CORRENTES	27.845.900	31.712.258	38.643.700
Receita de Contribuições	27.845.900	31.712.258	38.643.700
Pessoal Civil	27.845.900	31.712.258	38.643.700
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de défict atuarial - RPPS			
Contribuição Previdenciária em Regimes de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	53.892.000	60.875.558	138.866.400

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	155.058.800	181.694.127	202.959.500
ADMINISTRAÇÃO	4.497.400	33.322.300	30.976.600
Despesas Correntes	4.454.700	33.322.300	30.976.600
Despesas de Capital	42.700	27.439	3.900
PREVIDÊNCIA SOCIAL	149.969.700	150.481.200	171.982.900
Pessoal Civil	140.969.700	150.481.200	171.982.900
Pessoal Militar			
Outras despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO - ORÇAMENTÁRIAS)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	155.058.800	181.694.127	202.959.500
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	-101.166.800	-120.818.569	-64.093.100

FONTE : RREO 3º QUADRIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2014

AMF - Tabela 7 (LRF , art. 4º , § 2º inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PRVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2011	0	0	0	181.501.100
2012	89.874.600	207.228.800	-117.354.200	64.146.900
2013	92.940.700	224.693.100	-131.752.400	-67.605.500
2014	93.737.800	240.475.200	-146.737.400	-214.342.900
2015	94.171.500	244.977.700	-150.806.200	-365.149.100
2016	94.542.600	247.609.600	-153.067.000	-518.216.100
2017	93.859.400	250.590.900	-156.731.500	-674.947.600
2018	94.195.800	252.186.900	-157.991.100	-832.938.700
2019	94.529.400	252.960.400	-158.431.000	-991.369.700
2020	94.854.900	254.671.400	-159.816.500	-1.151.186.200
2021	95.180.700	254.835.700	-159.655.000	-1.310.841.200
2022	95.423.900	254.205.200	-158.781.300	-1.469.622.500
2023	95.763.300	255.147.600	-159.384.300	-1.629.006.800
2024	96.018.500	254.992.300	-158.973.800	-1.787.980.600
2025	96.293.100	255.607.600	-159.314.500	-1.947.295.100
2026	96.590.000	255.168.500	-158.578.500	-2.105.873.600
2027	96.881.000	254.856.700	-157.975.700	-2.263.849.300
2028	96.853.500	252.235.100	-155.381.600	-2.419.230.900
2029	96.881.500	249.949.400	-153.067.900	-2.572.298.800
2030	96.880.100	247.216.400	-150.336.300	-2.722.635.100
2031	97.025.400	245.552.900	-148.527.500	-2.871.162.600
2032	97.033.600	241.154.300	-144.120.700	-3.015.283.300
2033	97.139.300	238.270.600	-141.131.300	-3.156.414.600
2034	97.249.500	234.526.900	-137.277.400	-3.293.691.900
2035	97.447.300	232.013.800	-134.566.500	-3.428.258.400
2036	97.648.900	228.285.400	-130.636.500	-3.558.894.900
2037	97.926.000	224.287.300	-126.361.300	-3.685.256.200
2038	98.254.300	220.288.000	-122.033.700	-3.807.289.900
2039	98.575.600	215.584.100	-117.008.500	-3.924.298.400
2040	99.021.600	211.945.800	-112.924.200	-4.037.222.600
2041	99.535.900	208.340.200	-108.804.300	-4.146.026.900
2042	100.118.100	203.905.700	-103.787.600	-4.249.814.500
2043	100.891.900	200.804.800	-99.912.800	-4.349.727.300
2044	79.655.000	198.026.500	-118.371.500	-4.468.098.900
2045	79.282.400	195.666.100	-116.383.700	-4.584.482.600
2046	78.858.400	193.147.900	-114.289.500	-4.698.772.100
2047	78.426.700	190.268.300	-111.841.600	-4.810.613.700
2048	72.349.000	187.654.900	-115.305.900	-4.925.919.600
2049	71.984.100	185.195.600	-113.211.500	-5.039.131.100
2050	71.634.700	182.871.100	-111.236.400	-5.150.367.500
2051	71.349.000	181.002.700	-109.653.700	-5.260.021.200
2052	71.040.400	179.215.000	-108.174.600	-5.368.195.800
2053	70.725.500	177.456.300	-106.730.800	-5.474.926.600
2054	70.391.900	175.385.100	-104.993.200	-5.579.919.800
2055	70.132.800	173.679.900	-103.547.100	-5.683.466.900
2056	69.972.900	172.974.700	-103.001.800	-5.786.468.700
2057	69.728.600	172.534.900	-102.806.300	-5.889.275.000
2058	69.418.300	171.382.600	-101.964.300	-5.991.239.300
2059	69.137.200	169.850.700	-100.713.500	-6.091.952.800
2060	68.809.200	167.419.600	-98.610.400	-6.190.563.200
2061	68.562.100	165.074.800	-96.512.700	-6.287.075.900
2062	68.340.900	162.854.900	-94.514.000	-6.381.589.900
2063	68.088.400	160.513.500	-92.425.100	-6.474.015.000
2064	67.875.300	158.247.600	-90.372.300	-6.564.387.300
2065	67.635.100	156.070.300	-88.435.200	-6.652.822.500
2066	67.449.200	154.242.700	-86.793.500	-6.739.616.000
2067	67.283.000	152.809.700	-85.526.700	-6.825.142.700
2068	67.025.500	150.850.200	-83.824.700	-6.908.967.400
2069	66.777.300	148.482.600	-81.705.300	-6.990.672.700
2070	66.553.900	145.964.900	-79.411.000	-7.070.083.700
2071	66.301.600	142.912.000	-76.610.400	-7.146.694.100
2072	66.081.500	140.049.100	-73.967.600	-7.220.661.700
2073	65.873.100	137.547.400	-71.674.300	-7.292.336.000
2074	65.630.200	134.897.900	-69.267.700	-7.361.603.700
2075	65.458.100	132.506.900	-67.048.800	-7.428.652.500
2076	65.222.500	129.978.400	-64.755.900	-7.493.408.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI,
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2014

AMF - Tabela 7 (LRF , art. 4º , § 2º inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PRVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2077	65.007.100	127.562.600	-62.555.500	-7.555.963.900
2078	64.772.600	125.071.700	-60.299.100	-7.616.263.000
2079	64.598.500	122.817.400	-58.218.900	-7.674.481.900
2080	64.365.600	120.558.700	-56.193.100	-7.730.675.000
2081	64.178.100	118.383.400	-54.205.300	-7.784.880.300
2082	64.005.700	116.319.700	-52.314.000	-7.837.194.300
2083	63.767.300	114.287.800	-50.520.500	-7.887.714.800
2084	63.579.300	112.376.900	-48.797.600	-7.936.512.400
2085	63.385.700	110.649.000	-47.263.300	-7.983.775.700
TOTAL	5.964.053.400	14.129.330.300	-8.165.276.800	

FONTE : RREO 3º QUADRIMESTRE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
2014

AMF - Tabela 8 (LRF , art. 4º , § 2º inciso v)

TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2014	2015	2016	
IPTU	Lei de incentivo a antecipação do pagamento em cota única anual do IPTU, mediante desconto de 10% para pagamento no mês janeiro e desconto de 7% para pagamento no mês de fevereiro.	10.003.621	10.553.820	11.134.280	A renuncia não afetará a meta fixada, uma vez que já foi considerada na estimativa de receita. Este tipo de incentivo é concedido à longa data.
TOTAL		10.003.621	10.553.820	11.134.280	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

AMF - Tabela 9 (LRF , art. 4º , § 2º inciso v)

EVENTOS	PREVISTO PARA 2014	DETALHAMENTO DA COMPENSAÇÃO
Expansão e manutenção de Módulos de Saúde	4.800.000	Aumento da Receita com base no recadatra- mento do IPTU, modernização da Cobrança do ISS (Nota Fiscal Eletrônica), Fiscalização atuante na área tributária. Aumento vegetativo da receita em razão do crescimento do Município.
Expansão e manutenção de Creches, Escolas e Outras Unidades Educacionais	16.000.000	
TOTAL	20.800.000	20.800.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI,
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF (LRF , art. 4º , § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Tributos arrecadados à menor decorrente de fatores econômicos.	13.000.000	Busca do equilíbrio orçamentário, a partir do cancelamento de dotações.	13.000.000
Despesas não previstas em consequência de enchentes ou outros fenômenos naturais	10.000.000	Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	10.000.000
Passivos Contingentes, decorrentes de fatores imprevisíveis, como Processos Judiciais a serem julgados.	12.000.000	Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	12.000.000
Redução nos repasses dos Royalties do Petróleo.	50.000.000	Busca do equilíbrio orçamentário, a partir do cancelamento de dotações.	50.000.000
	85.000.000		85.000.000

ANEXO DE METAS FISCAIS 2014

METODOLOGIA DE CÁLCULO

A receita estimada para o exercício financeiro do ano de 2014 é da ordem de R\$ 1.855.190.282,00 (Um bilhão, oitocentos e cinquenta e cinco milhões, cento e noventa mil e duzentos e oitenta e dois reais).

Para os cálculos da estimativa, projetou-se 2014 corrigindo a arrecadação realizada em 2012 em 5,83%, tomando-se por base o IPCA acumulado no exercício, e sobre o resultado obtido foi aplicado 5,70% considerando a inflação prevista para 2013 conforme dados da 173ª reunião realizada pelo Banco Central sobre o tema.

Além do cálculo estimado, foram considerados os esforços que estão sendo realizados pela administração fazendária na modernização da cobrança dos tributos, as diversas ações de combate à inadimplência e o fato do Município ter saído do CAUC, o que possibilitará a captação de recursos voluntários vindos da União e do Estado. Face a isso estamos considerando, ainda, um crescimento real na ordem de 7%, acrescentado-se, também, nos cálculos, as receitas provenientes das operações de crédito.

Ressalta-se, contudo, que as estimativas das receitas próprias e das rendas transferidas, são de caráter preliminar, podendo sofrer influência em sua realização, de acordo com o desempenho da economia ao longo do exercício, com também de eventuais mudanças na legislação, como é o caso dos royalties..

Por derradeiro registra-se que, para os exercícios de 2015 e 2016 estimou-se aumentos de 5,5% em comparação com os anos de 2014 e 2015 respectivamente.